

procedimento tendente a conjurar os efeitos da inflação. Portanto, redundaria em *bis in idem* a percepção conjunta de abono de emergência e reajustamento salarial obediente às novas recomendações legais. Os efeitos anti-inflacionários das novas medidas não podem exercer-se acumuladamente, pena de se transformarem, por seu turno, em novos fatores de inflação, gerando autêntico círculo vicioso (165). Por conseguinte, perfeitamente justificável se revela a disposição contida no art. 4.º, § 4.º, que impede seja o abono de emergência percebido juntamente com salário reajustado na forma do art. 2.º da lei; em consonância com o raciocínio, o Prejulgado n.º 33/68 (item XV) dispõe que, a partir da vigência do reajustamento salarial determinado pelo art. 2.º da Lei n.º 5.451, não será devido o abono de emergência nela instituído.

(165) Nesse sentido já se manifestou o Tribunal Superior do Trabalho: "Não cabe conceder abono de 10% da Lei n.º 5.451, de 1968, concomitantemente com o percentual de reajustamento apurado na forma das leis vigentes (art. 3.º). Aquêle cessa com o reajustamento se era pago anteriormente" — Processo n.º TRT-RD-DC-207-68, Rel. Min. HILDEBRANDO BISAGLIA, *in D.O.* (III), de 30/4/1969, pág. 6.568.

OS BANCOS INTERNACIONAIS

Sua atuação no campo da assistência financeira ao desenvolvimento nacional

LUIZ FELIZARDO BARROSO

SUMÁRIO

- 1 — *Introdução*
- 2 — *Considerações preliminares sobre ajuda externa*
- 3 — *Esfôrço nacional e cooperação internacional*
- 4 — *A ajuda entre Nações*
 - 4.1. Razões para a sua internacionalização
 - 4.2. A cooperação multilateral e a Aliança para o Progresso
- 5 — *A comunidade financeira internacional*
- 6 — *O que são os bancos internacionais*
 - 6.1. *Banco Mundial*
 - 6.1.1. Antecedentes Históricos
 - 6.1.2. Aspectos Gerais
 - 6.1.3. A que se propõe
 - 6.1.4. Campos de ação
 - 6.1.4.1. Novos campos
 - 6.2. *Corporação Financeira Internacional*
 - 6.2.1. Objetivos e operações
 - 6.2.2. Personalidade jurídica

6.3. *Associação Internacional de Desenvolvimento*

- 6.3.1. Origem
- 6.3.2. Objetivo
- 6.3.3. Situação Jurídica
- 6.3.4. Campos de ação

6.4. *Centro internacional para resolução de controvérsias em investimentos*

6.5. *Banco Interamericano do Desenvolvimento*

- 6.5.1. Antecedentes históricos
- 6.5.2. Aspectos Gerais
- 6.5.3. Estrutura jurídica
- 6.5.4. A que se propõe
- 6.5.5. Campos de ação
 - 6.5.5.1. Assistência técnica

6.6. *Eximbank*

- 6.6.1. Antecedentes históricos
- 6.6.2. Aspectos Gerais
- 6.6.3. Objetivos e Campos de ação

7 — *Conclusão Parcial*

7.1. *Significado da atuação dos bancos internacionais em relação ao Brasil*

7.2. *O que deve ser o nosso comportamento*

8 — *Conclusão Geral*

1 — *Introdução*

Colocado entre dois pólos de influência, a exemplo de tôdas as demais nações do globo, o Brasil, fiel aos seus ideais democráticos e à sua formação histórica, tinha necessariamente que pender, numa decisão consciente, para a zona de irradiação daquele que é, sem dúvida, o líder dos países democráticos do universo.

Todo indivíduo ou mesmo tôda nação que fôr colocado em uma posição de liderança, paralelamente aos proveitos decorrentes dessa mesma liderança, terá que arcar com encargos inarredáveis, necessários à própria manutenção de sua posição de líder ou simplesmente à preparação de um substituto que prossiga no seu trabalho, dentro da mesma linha de atuação, sob pena de perder, em breve prazo, não só a sua posição de liderança, e o que é pior, ver jogados por terra os ideais pelos quais a vida inteira trabalhou.

Este, na nossa opinião, deve ser o verdadeiro sentido da ajuda externa, sob o prisma do seu prestador. Cremos que os Estados Unidos têm sabido se colocar nesta posição, não fugindo aos encargos que decorrem de sua condição no mundo democrático em que vivemos. Sempre o fêz, e o vem fazendo até hoje, direta ou indiretamente, através dos organismos internacionais.

O Brasil, a seu turno, tem-se disposto na posição de substituto eventual do Estados Unidos na liderança de que êste desfruta no mundo e, nessa qualidade, recebe a ajuda que lhe é prestada, ciente de que, mais tarde, deverá fazer o mesmo, se já não o faz, em relação aos demais países da América Latina, cuja liderança é, indiscutivelmente, sua.

Severas críticas têm sido feitas à exigência de reciprocidade na prestação da ajuda externa pelos Estados Unidos, o que lhe daria, preferencialmente, um cunho egoístico.

Devido a estas imprecisões, como por exemplo, a da ingerência nos negócios de outras nações, os Estados Unidos da América do Norte, valendo-se da eficiência comprovada de organismos financeiros internacionais, como por exemplo o Banco Mundial e o BID, há algum tempo, vinham tendendo a multilateralizar a sua ajuda aos países que dela carecem.

Tendendo a multilateralizar a totalidade de sua cooperação, pois a par da ajuda direta que sempre deu aos países menos desenvolvidos, através, ultimamente, de sua agência governamental USAID, e do EXIMBANK, os Estados Unidos há muito, vêm prestigiando os Bancos Internacionais, desde a sua criação, diga-se de passagem, em forma de participação acionária, de mais de 40% de seu capital.

A eficiência e eficácia (*) dêstes organismos internacionais, hoje, está fora de dúvidas, não obstante algumas vozes isoladas que se levantam a respeito.

Desenvolver é tirar o invólucro: é deixar que o núcleo das potencialidades se expanda e se desenvolva todo o corpo.

Dentro desta linha de raciocínio está, indiscutivelmente, a atual orientação do Presidente Nixon, no que concerne à ajuda externa.

Em vários estudos e relatórios sôbre o assunto, o eminente estadista sempre acentuou “caber ao investimento privado a respon-

(*) Eficácia no sentido objetivo da eficiência comprovada.

sabilidade básica na cooperação econômica e que a ajuda externa deve ser multilateralizada, isto é, canalizada através dos organismos internacionais e seus óbices repartidos entre todos os países industrializados (I).

Na recentíssima mensagem que enviou ao Congresso Norte-Americano, em 15 de setembro deste ano * (conforme nos dá conta a imprensa nacional e mundial do dia seguinte), o Presidente Richard Nixon propôs uma profunda reforma no programa norte-americano de ajuda ao exterior, para que sejam utilizados, cada vez mais, os organismos multinacionais, como o Banco Interamericano do Desenvolvimento, por exemplo.

Afirmou Nixon, em sua fala presidencial, que o principal objetivo do novo programa será ajudar os demais países para que assumam a responsabilidade de sua própria defesa e facilitar a redução da presença dos EEUU no estrangeiro.

Em seu relatório de cento e vinte páginas ao Congresso, Nixon mencionou expressamente o Banco Mundial, o BID e outros organismos multilaterais que, como o Comitê Interamericano da Aliança para o Progresso (CIAP) na América Latina, atuam no processo de desenvolvimento e em programas destinados a países de baixas rendas.

De certa forma, censurando os Congressistas pelos cortes que vêm apondo aos seus planos de ajuda externa, Nixon afirmou em seu relatório que a solução não é suprimir a ajuda ao estrangeiro ou reduzi-la ainda mais; a solução consiste em reformular o programa de assistência, adaptando-o à conjuntura atual, o que é possível valendo-se os EEUU dos instrumentos de eficácia já comprovada que são os organismos multinacionais.

Ora, a filosofia dos Bancos Internacionais é a promoção do desenvolvimento interno dos países prestatários. Tanto isto é verdade, que se constituíram organizações ligadas ao Banco Mundial, como a AID e a CFI, com a finalidade de elevarem o padrão dos diversos países, que não tinham condição de viabilidade financeira, nem econômica para recorrerem ao BIRD.

(I) Encarregado da Parte Econômica da Embaixada do Brasil em Washington D.C. Panorama e Perspectiva da Economia Americana.

* N.R.: 1970.

Em sendo assim, nada mais justo do que prestigiarem os EEUU ainda mais estes organismos multinacionais, mormente agora que desejam diminuir a sua presença no exterior.

Os principais pontos do novo programa de ajuda externa são os seguintes:

“1 — Supressão progressiva da Agência para o Desenvolvimento Internacional (AID), que administra atualmente os programas de ajuda econômica dos Estados Unidos, e redução do pessoal norte-americano que trabalha em programas de desenvolvimento no estrangeiro.

2 — A AID seria substituída por duas novas instituições independentes: a Sociedade Americana para o Desenvolvimento Internacional, que administrará os programas bilaterais de desenvolvimento de forma mais racional, e o Instituto Americano de Desenvolvimento Internacional que se encarregará da assistência técnica.

3 — O Governo dos EUA procurará aumentar o mais rápido possível a proporção da ajuda norte-americana através das instituições internacionais.

4 — Nixon pede a todos os países que fornecem ajuda ao exterior que eliminem a obrigação de utilizar os créditos para compras no próprio país doador. Os Estados Unidos pretendem permitir que seus créditos sejam utilizados para compras em outros países em vias de desenvolvimento.

5 — As restrições que subsistem ainda sobre as garantias do Governo dos EUA aos investimentos privados nos países em desenvolvimento vão ser suprimidas.

6 — O Presidente reiterou seu apelo à doação, por parte de todos os países industrializados, de um sistema de preferências tarifárias para as importações de produtos manufaturados dos países em vias de desenvolvimento (II).

Imprimimos ao presente trabalho um cunho econômico menos operacional do que político, mas eminentemente de política eco-

(II) *Jornal do Brasil* de 16/9/1970; *O Globo* de 16/9/1970.

nômica, pois, pensamos, como o nosso atual Ministro do Planejamento, que desenvolvimento é antes de tudo uma decisão política.

2 — Considerações Preliminares Sobre Ajuda Externa

Países com poupanças públicas escassas não têm outra alternativa senão recorrer à ajuda externa, se é que pretendem, verdadeiramente, se desenvolver e desfrutar uma posição privilegiada no concôrto geral das nações.

A ajuda externa, neste sentido, seja econômica, seja financeira, é sempre bem recebida “desde que não imponha condicionamentos lesivos à dignidade e à liberdade de orientação do país hospedeiro, segundo seus padrões morais e suas próprias condições de vida”. (1)

Assim é que não deve haver óbices à entrada do capital estrangeiro em determinado país, muito ao contrário; estímulos devem ser criados à sua vinda e fixação permanente. O problema está na fixação de tais recursos.

“Capital estrangeiro que traz contribuição efetiva para um país em desenvolvimento é o que vem para instalar-se em indústrias que não possuam similares no país que o recebe.

É o capital que vem trazer *know how*, que vem educar os nacionais e dar-lhes capacidade de autonomia no setor respectivo em futuro não muito remoto” (2).

“O acesso à tecnologia estrangeira, pois, deve ser possibilitado sem qualquer relação de dependência para permitir, inclusive, a implantação de uma tecnologia própria” (3).

Mas não basta que as empresas estrangeiras paguem altos impostos, criem novos empregos, deixem *know how* e paguem os melhores salários das congêneres nacionais.

É necessário que elas cresçam no país onde se fixarem, mediante uma política de reinversão substancial dos lucros apurados e de perfeita adaptação à conjuntura nacional.

(1) GARRASTAZU MEDICI, General EMÍLIO — Aula inaugural proferida pelo Exmo. Sr. Presidente da República na ESG, Rio, em 1970.

(2) RONALDO COSTA, Ministro — *Desenvolvimento e Política Externa. Problemas de Comércio Internacional* — Conferência na ESG, em 7/7/1970.

(3) DAROS, Eduardo José — Superintendente do I.P.E.A., Conferência na ESG, Rio, em 8/6/1970.

Isto também se aplica às empresas financeiras, aos estabelecimentos privados de crédito supra-nacionais que, ao se estabelecerem possuem, em tese, três finalidades primordiais:

- a) Servir aos seus clientes, onde quer que estes se encontrem;
- b) Auferir sempre maior rentabilidade, dentro de padrões ideais de segurança e liquidez;
- c) Desenvolver globalmente a economia nacional (4).

É de se desejar que o último item — desenvolvimento global da economia — mereça especial atenção e não seja de forma alguma descurada, pois numa economia fortalecida o desenvolvimento é facilmente atingido e, com êle, a segurança nacional alcançada.

Quanto às fontes públicas de financiamento externo devem elas se dirigir ao investimento de infra-estrutura (a cooperação externa que mais interessa é a que se faz em tecnologia vanguardeira): eletricidade, eletrônica gerencial, etc. (5) mediante projetos tecnicamente viáveis, de natureza específica.

Em termos bastante simplificados, pode-se afirmar que as grandes colunas em que se assenta a materialização de um plano de desenvolvimento são, de um lado, as políticas: monetária, fiscal, etc. e, de outro, os projetos específicos. Um plano sem projetos perde grande parte de sua significação prática.

A assistência financeira externa a longo prazo exige, cada vez com maior interesse, a apresentação de projetos bem estudados que demonstrem sua justificação econômica no contexto de prioridades de um programa de desenvolvimento.

A ausência de um clima geral de desenvolvimento é desde logo o mais sério impedimento para a preparação de projetos. Parece razoável a tese de que o grande promotor espontâneo de projetos é o desenvolvimento em si mesmo que cria uma atmosfera de estímulo na qual surgem iniciativas, consultores e projetistas (6).

(4) Entrevista com o Sr. Eugênio Weidner, Representante do Chase no Brasil (Rio de Janeiro, maio de 1970).

(5) OLIVEIRA CAMPOS, Roberto — *Modelo Brasileiro de Desenvolvimento Político e Econômico* — Conferência na ESG, Rio, em 9/6/1970.

(6) TORRES, Leonel e HERMAN, Maurício — *Adestramento para el desarrollo (Estructura y Funciones del BID)* — *Una década de lucha por América Latina* — 1970, pág. 164.

2.1 — Hipóteses, tipos e modalidades de ajuda externa

A ajuda externa pode ser analisada sob vários aspectos. A título meramente didático, podemos encarar a cooperação internacional quanto às diversas hipóteses de prestação, aos vários tipos existentes e algumas das modalidades segundo as quais a mesma se verifica.

Assim é que quanto às hipóteses de ajuda externa podemos destacar: as que têm lugar de govêrno a govêrno; de govêrno a grupos particulares; de grupos a govêrnos; de grupos a grupos; de grupos a emprêsas, de emprêsas a grupos e de organismos internacionais.

No que concerne aos tipos de ajuda ela pode ser: por prestação de assistência técnica (*know how*); industrial ou comercial; de caráter educacional; científico governamental, militar ou comunitário.

Com referência às modalidades de ajuda, encontramos: em espécie, em bens e em serviços; por prestação de empréstimos, financiamentos e de capital de risco: *portfolio, jointventure*, etc.

Como o nosso assunto é específico no que tange à hipótese de ajuda externa prestada por organismos internacionais de crédito, deixaremos para mais adiante a exemplificação dos tipos e modalidades de ajuda, quando analisarmos a atuação dos Bancos Internacionais e a eficácia de seus empreendimentos.

3. Esfôrço nacional e cooperação internacional

“Nações ricas destinam alguma parte de seus vultosos recursos para acelerar o ritmo do progresso de nações mais pobres.

Entidades internacionais, suplantando as barreiras político-ideológicas, se empenham em minorar as agruras dos menos favorecidos, num exemplo edificante de solidariedade humana”.

Todavia, “o desenvolvimento é antes de tudo um ato de vontade coletiva, um engajamento de todos e de cada um na tarefa de promover o bem comum” (7).

Só se desenvolve o país que quer realmente se desenvolver — asseverou-nos o General GARRASTAZU MEDICI em recente pronunciamento público que fêz.

(7) PADILHA, Tarcísio Meireles Prof. — *A violência*, Conferência na ESG, em 12/5/1970.

Necessitamos atualmente no Brasil de investimentos anuais da ordem de 20 bilhões de dólares. Estes investimentos tornam-se necessários para que sejam criados 1.200.000 novos empregos.

Por outro lado, a sustentação das indústrias que proporcionam este aumento de oferta de mão-de-obra, demandam toda uma infra-estrutura que é necessário suportar.

Como as poupanças internas são insuficientes, é de todo conveniente a contratação de empréstimos externos, sem o que em verdade não haverá desenvolvimento.

Referindo-se a um grande projeto nacional de desenvolvimento, o nosso Presidente da República, em seu discurso de posse, ressaltou a necessidade de colaboração entre o esfôrço nacional e a ajuda externa, como fórmula de execução daquele projeto.

Disse Sua Excelência:

“E tenho a diversificação e o aumento da produção agrícola, a amplificação das áreas cultivadas e a elevação da renda rural como essenciais à expansão do nosso mercado interno, sem o qual jamais chegaremos a ter uma poupança nossa, que nos torne menos dependentes e acione com o nosso *esfôrço aliado à ajuda externa*, um grande projeto nacional de desenvolvimento” (o grifo é nosso) (8).

Ainda quanto à necessidade premente de obtenção de recursos substanciais para o incremento da agricultura no Brasil, sobretudo no Nordeste, destacamos um outro pronunciamento do Presidente MEDICI, desta feita por ocasião do encerramento da reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, realizada em 6-6-1970, em Recife (P.E), quando foi destacada por S. Exa. a possibilidade de recorreremos às fontes externas de financiamento:

“Decidi, então, fortalecer a agricultura nordestina, para torná-la resistente às secas empunhando recursos substanciais, até de ORI-

(8) GARRASTAZU MEDICI, General Emílio — Discurso de Posse na Presidência da República, in *Carta mensal* — Órgão do Conselho Técnico da Conferência Nacional do Com. — Rio, 1970, Ano XVI, n.º 181, pág. 40.

GEM EXTERNA, em programas de irrigação, em áreas selecionadas" (O grifo é nosso). (9)

Estes dois pronunciamentos desmentem o possível crescimento de um nacionalismo econômico brasileiro, com propensões a repudiar, ou, ao menos limitar severamente as condições nas quais seja aceitável a participação do capital estrangeiro na tarefa de soerguimento nacional.

Este nacionalismo econômico pretendia defender-se da assertiva de que o investimento de capital estrangeiro traria, necessariamente o poder político.

EUGÊNIO GUDIN chama êste tipo de nacionalismo de hirsuto (10) ao afirmar "o efeito sobre a Renda Nacional que traz o capital estrangeiro é que deve ser levado em consideração".

O país se enriquece é pelo aumento do PNB: pelo incremento da renda nacional. Se êste é maior do que os lucros remetidos não há problemas, pois a vantagem é evidente; o saldo positivo é nosso.

Todavia, nem sempre o aumento do PNB é motivo de alegria, com a qual nos devemos contentar.

A situação geral pode ser boa, mas a falta de um balanceamento poderá gerar situações como a descrita pelo Exmo. Sr. Presidente da República: "A economia pode ir bem, mas o povo mal."

Para que todos tenham a possibilidade de progredir é necessário o estabelecimento de condições que propiciem u'a multiplicidade de iniciativas (11) ou um pluralismo econômico, como o denomina ROBERTO CAMPOS (12).

Há, porém, setores básicos para o desenvolvimento que, por suas próprias características, não podem ser atacados sem a ajuda do Estado ou oriunda do estrangeiro.

O setor da pesquisa mineral é um dêles, pois redundando num grande risco, sendo necessário um investimento muito grande, nem sempre compensador (13).

(9) GARRASTAZU MÉDICI, General Emílio — Discurso proferido no encerramento da reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, realizada em 6/6/1970, em Recife (PE). *Loc. cit.*, pág. 180.

(10) GUDIN, Eugênio — *Alguns Aspectos da Estrutura Econômica Brasileira*, Conferência na ESG, em 15/6/1970.

(11) GOUVEIA DE BULHÕES, Otávio, Prof. — *Estruturas Econômicas Contemporâneas* — Conferência na ESG, em 10/6/1970.

(12) OLIVEIRA CAMPOS, Roberto de — *Modelo Brasileiro de Desenvolvimento Político e Econômico* — Conferência na ESG, em 9/6/1970.

(13) Autor e Conf. cit., n.º 11.

O outro é a própria mineração. Obedecendo à legislação nacional, será sempre bem-vindo todo o dinheiro que vier do estrangeiro para ser empregado em atividades minerárias.

Utópico seria pensar em poder solucionar o problema do Brasil no setor da mineração, sem a colaboração do capital estrangeiro. Estão aí os exemplos do Canadá e da Austrália, onde o ingresso de capitais alienígenas foi imensamente proveitoso para o desenvolvimento nacional.

Por acôrdo de transferência, a nossa Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais deverá receber da USAID um auxílio substancial para a instalação do laboratório de beneficiamento de minerais, integrado no Centro de Tecnologia mineral (14).

No setor das comunicações no Brasil, por exemplo, é patentê a cooperação internacional com o esforço nacional no sentido de um desenvolvimento equânime e efetivo.

"Para que o plano de expansão dos telefones possa ser estendido à massa da população brasileira, é preciso que o financiamento de todo o equipamento hoje a cargo de cada usuário, mediante uma participação acionária, seja reduzido a parcelas mínimas compatíveis com a capacidade de aquisição dos novos assinantes, ainda que tenhamos de recorrer a financiamentos externos a prazo longo e a juros módicos de entidades internacionais, de modo que o govêrno possa êle próprio arcar com a parte restante necessária à realização do investimento (15).

No setor da habitação, conquanto possua o BNH um sistema perfeito de autoalimentação, não pode ainda prescindir da ajuda externa para poder estender os benefícios do plano nacional de habitação aos menos favorecidos e que não possuem condições que lhes permitam ingressar nos planos da casa própria auto-sustentáveis.

Isto não quer dizer que tenhamos que depender eternamente dos recursos externos, isto é, da poupança externa.

Em verdade, a cooperação externa visa aos investimentos nacionais.

(14) MOREIRA DA ROCHA, Ronaldo — *A Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais* — Conferência na ESG, em 12/6/1970.

(15) HIGINO CORSETTI, Ministro — *As Comunicações no Brasil* — Conferência na ESG, em 4/6/1970.

Todavia, o Sistema Financeiro de Habitação do Brasil provou que temos capacidade e disposição para poupar. O que nos faltava eram instrumentos adequados, segurança, liquidez e uma rentabilidade razoáveis para o dinheiro poupado.

Mesmo a renda sendo diminuta, como é o caso do Brasil, existe sempre a possibilidade de formação de poupança, mesmo porque o não desperdício do consumo é uma forma de poupança (16).

A concessão de crédito é prejudicial ao país que não contém a inflação ou não ajusta a sua taxa cambial ao surto inflacionário, porque dificuldades surgirão no pagamento das dívidas no exterior (16-a).

Antes da revolução de março de 1964, o Brasil não tinha crédito internacional. Nada nos forneciam, não confiavam em nossos planos, que eram anulados pela absurda taxa inflacionária (16-b).

Aliás, a cooperação externa, em nosso país, sempre se ressentiu de critérios sólidos e orientadores das inversões domésticas (16-c).

Todo o esforço que viermos a fazer para a independência no setor de investimentos, nos tornará cada vez mais credenciados a receber ajuda externa.

O nosso Ministro das Relações Exteriores declarou em conferência pronunciada na ESG que “*pelo sério esforço de desenvolvimento que vem fazendo, o Brasil é o país número um do mundo para investimentos externos*”.

Tal assertiva foi feita pelo Sr. Ministro com base na declaração unânime de toda a Diretoria do *Guarantie Trust Bank*, banco privado americano que não aceita contas de pessoas físicas, limitando-se a ser o Banco das grandes empresas (16-d).

No mesmo sentido pronunciou-se o Cel. Arthur S. Moura, do Exército dos EEUU, em conferência que pronunciou na ESG, em 10-8-1970 (16-e).

(16) Autor e conf. cit., n.º 11.

(16-a) Autor e conf. cit., n.º 11.

(16-b) CARVALHO E SILVA, Embaixador Jorge, *Segurança e Política Externa* — Conferência na ESG, em 20/7/1970.

(16-c) MAGRASSI DE SÁ, Jaime, *O BNDE e o Fomento Econômico* — Conferência na ESG, em 24/7/1970.

(16-d) GIBSON BARBOSA, Ministro Mário, *Política Externa do Brasil na Década de 70* — Conferência na ESG, em 11/7/1970.

(16-e) ARTHUR S. MOURA, Coronel da Força Aérea dos EEUU. — *Aspectos da Realidade Americana* — Conferência na ESG, em 10/8/1970.

4 — Ajuda entre nações

4.1. Razões para a sua internacionalização

A cooperação internacional pode advir de três fontes, a saber: fontes públicas, organismos internacionais e fontes privadas.

As fontes públicas caracterizam a cooperação unilateral, pois são as que praticam de governo a governo. Já os organismos internacionais se constituem na ajuda multilateral pelo caráter mesmo de sua própria constituição.

A cooperação externa unilateral exige reciprocidade em termos de vinculação dos financiamentos às fontes financiadoras e pode dar origem até a pressões políticas. Tem, no entanto, a vantagem de ser sempre oportuna, sobretudo em termos de segurança interna e externa, quando desejada.

A ajuda internacional aos países mais pobres é considerada, cada vez mais nos países adiantados, como um meio de impedir que os mencionados países se convertam ao comunismo (17).

A cooperação multilateral tem, igualmente, seus prós e contras, mas, a nosso ver, proporciona maior independência ao país receptor e traz em seu bôjo o fator psicológico altamente positivo da cooperação recíproca.

“A cooperação multilateral tem, ainda, do lado do prestador do auxílio a vantagem dos encargos financeiros serem repartidos entre vários outros países e a conseqüente posição política favorável de não ser um determinado país, êle exclusivamente, o culpado pelos encargos do financiamento” (18).

É verdade que a cooperação bilateral (cooperação de fontes públicas) caracteriza-se pela concessão do que se convencionou chamar de *soft loans*, empréstimo para pagamento em 40 anos, a juros baixos e com longa carência.

Muitas vezes esta cooperação é feita até em forma de doação.

Como as condições dos organismos financeiros internacionais não são as mesmas, é justo que só se pense nêles após esgotadas

(17) GUNNAR MYRDAL, *Perspectivas de Uma Economia Internacional* — Tradução de J. Régis, 1.ª edição, Rio, Ed. Saga, 1967.

(18) LINDERBERG SBTTE, Cons. Luís Paulo, *O Brasil no Contexto Hemisférico — Relação com os EEUU*. — Conferência na ESG, em 13/7/1970.

tôdas as possibilidades de obter os empréstimos ditos macios: *soft loans* (19).

Na formulação da política externa de um país há dois condicionamentos exógenos que não podem deixar de ser considerados (20), se o que se pretende é uma realista e equilibrada orientação, por todos os meios e modos sempre de se desejar.

“Neste sentido são dois os planos de ação: multilateral e bilateral (20-a), planos estes que se completam mutuamente e dos quais devem ser extraídas as respectivas vantagens.

No campo da política de recebimento de assistência financeira ao desenvolvimento, devem os países receptores orientar sua atuação em ambos os planos?

Quanto aos países que prestam a ajuda financeira, como os EEUU, por exemplo, já se nota da parte de seu governo uma tendência no sentido da multilateralização da ajuda externa, pelos motivos anteriormente expostos, de repartição da parte dos encargos com outras nações (18).

Esta tendência talvez seja devido às conclusões do Relatório Rockefeller. O referido relatório mostrou-se propenso à desvinculação financeira dos empréstimos públicos internacionais e unilaterais, na qual foi favorável ao Brasil. Quando, porém, propôs um critério hemisférico favoreceu mais a América Latina como um todo. Neste particular, êle foi desfavorável ao nosso país.

Já foram dados passos, muito pequenos porém, a nosso ver, no sentido da desvinculação dos empréstimos, de modo a aliviar a rigidez que sempre caracterizou a sua prestação. Todavia, o referido relatório ainda não chegou a permear o governo americano, encontrando, aliás, da parte do Departamento de Estado, até hoje, uma forte resistência (21).

A influência dos EEUU é mero fator decorrente de seu alto grau de desenvolvimento.

As nações menos desenvolvidas não podem, ainda que o queiram, fugir a um “fato insofismável na constituição dos organismos internacionais: a grandeza dos EEUU.

(19) DIAS LEITE, Ministro Antônio, *O Ministério das Minas e Energia — Setor Mineral* — Conferência na ESG, em 2/7/1970.

(20) Autor e conf. cit., n.º 16 d.

(20-a) HEILBRONER, Robert L., *A Luta pelo Desenvolvimento* — Tradução de Carlos Nayfeld — Zahar Editores, Rio, 1963.

(21) Autor e conf. cit., n.º 20.

O problema criado pelo tamanho e pelo poderio relativo desta grande nação amiga ainda não foi resolvido em nenhuma de nossas organizações internacionais.”

“Os EUA são, do ponto-de-vista econômico, desproporcionalmente grandes e sua renda nacional é uma porção enorme da renda total da parte do mundo não socialista.

Indiscutivelmente, esta é uma das razões principais pelas quais resulta ser tão extremamente difícil edificar e sustentar organizações verdadeiramente internacionais (17).

Isto, que poderia ser uma desvantagem, transforma-se, porém, em situação favorável, qual seja a de terem as nações pobres um parceiro rico que menos recorre às entidades nas quais se acha associado.

Os EEUU, conquanto pratiquem a ajuda unilateral, vêm sempre prestigiando os organismos financeiros internacionais, para os quais contribuem em regra com 30 e até 40% de seu capital (20).

Aliás, de um modo geral, “a despoltização da ajuda externa já começou, com respeito a certos aspectos do desenvolvimento: saúde, assistência técnica, pesquisa etc. A Organização Mundial de Saúde, o Serviço de Assistência Técnica e a Organização para a Agricultura e Alimentação, já tomam decisões e dirigem programas muitos dos quais dificilmente poderiam ser considerados como projetos “americanos” (20-a).

4.2. — *A cooperação econômica multilateral e a Aliança para o Progresso.*

Forçoso é reconhecer o caráter de multilateralidade que presidiu a criação do Comitê Interamericano da Aliança para o Progresso.

A criação do CIAP está intimamente ligada à história dos esforços empregados pelas nações latino-americanas para dar uma base multilateral ao processo de solução dos problemas de desenvolvimento econômico e social.

Há mesmo quem afirme que a Aliança para o Progresso é o primeiro esforço de cooperação econômica verdadeiramente multilateral. Está ela constituída por um grupo formal de países, que inclui prestadores e prestatários, todos assumindo obrigações recíprocas.

Neste sentido, a Aliança difere do Plano Marschall, no qual não existia nenhum tratado ou acôrdo multilateral, senão apenas uma declaração de política unilateral dos EEUU.

Enquanto os países prestatários se organizavam em forma multilateral através da Organização para a Cooperação Econômica Européia, para facilitar a distribuição da cooperação financeira, os EEUU, como país prestador, não estavam formalmente obrigados a cumprir nenhuma de suas decisões ou recomendações, embora na prática o fizessem.

Ao contrário do Plano Marschall, portanto, a Aliança para o Progresso constitui um acôrdo multilateral, expressado na Carta de Punta del Este, que foi firmada por todos os países membros inclusive os EEUU.

Dêste modo, a Aliança não é um programa de ajuda dos EEUU, senão um verdadeiro esforço interamericano baseado no princípio da multilateralidade.

Em vista dos avanços reconhecidamente já realizados para alcançar a multilateralidade genuína, faz-se ainda mais premente a necessidade de um critério efetivo e objetivo de análise das realizações dos países prestatário e prestadores.

Não há dúvida de que o conceito de cooperação econômica multilateral é a tendência do futuro. Os significativos avanços realizados dentro do sistema interamericano e os conhecimentos adquiridos, especialmente no que se relaciona com os aspectos institucionais, podem muito bem aplicar-se em outras regiões em desenvolvimento.

As reuniões do mais alto "Tribunal Econômico" interamericano comparecem sempre representantes dos principais organismos internacionais de financiamento, como o Banco Mundial e o BID, instituições caracteristicamente de cooperação multilateral, interessados nos programas e exposições dos diversos governos aos quais deverão prestar cooperação financeira em um futuro próximo.

5 — A comunidade financeira internacional

Dentre a organizações que formam parte do sistema das Nações Unidas, destacam-se, sem dúvida, os Organismos Especializados de Caráter Financeiro e Econômico.

Na esfera econômica da ONU atuam três organismos especiali-

zados, integrantes do sistema anteriormente referido. São eles: o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BANCO MUNDIAL); o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Corporação Financeira Internacional (CFI) (22). Há que ser feita, ainda, uma referência à Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA) e ao Centro Internacional para a Resolução de Controvérsias em Investimentos (ICSID) (*), órgãos filiados ao Banco Mundial. Como o assunto da presente monografia são os Bancos Internacionais, trataremos do Banco Interamericano de Desenvolvimento, de âmbito regional, que não está pròpriamente na esfera econômica da ONU, mas que se constitui na primeira grande fonte de financiamento internacional, exclusivamente voltada para a América Latina, já tendo demonstrado inclusive sua eficiência e sua eficácia.

Não nos referiremos a *Banque des Règlements Internationaux*, uma espécie de Banco Central dos Bancos Centrais, uma das organizações mais ativas de cooperação monetária internacional, mas que pouca expressão tem relativamente ao nosso país.

Conquanto pertença ao Govêrno Americano e seja internacional, portanto, apenas no que tange à sua atuação, não poderemos, por isso mesmo deixar de fazer uma referência expressa ao Banco de Exportação e Importação dos EEUU (EXIMBANK), pelo seu papel na assistência financeira do desenvolvimento do Brasil.

Não faremos, a não ser de passagem, referência às fontes privadas de financiamento externo, como às dos EEUU.

Do Fundo Monetário Internacional não trataremos, também, a não ser, incidentalmente, por não se enquadrar o mesmo no título específico da presente monografia.

6 — O que são os bancos internacionais

6.1. Banco mundial

Cedo, no mundo conturbado pelo segundo conflito mundial, especialistas em finanças das Nações Aliadas reconheceram que o universo do após-guerra iria necessitar grandemente de uma coope-

(22) SZAPIRO, Jerzi, *Las Naciones Unidas y los Organismos Especializados* — UNESCO, 1961 (pág. 195).

(*) ICSID — Sigla do nome do organismo em inglês: — *International Center for Settlement of Investment Disputes*.

ração internacional mútua, para tratar de problemas monetários e financeiros (23).

Como resultado dêste reconhecimento surgiram diversos planos. Um deles teria a missão de ajudar seus membros e financiar *deficits* temporários das balanças de pagamentos e facilitar a estabilização das moedas em um contexto internacional (Fundo Monetário Internacional).

O outro ajudaria seus membros a financiar as obras de reconstrução das regiões devastadas pela guerra e a fomentar o desenvolvimento dos países em processo de industrialização (Banco Mundial).

“Em julho de 1944, reunidos na bucólica campina de New Hampshire, a curta distância de Monte Washington, em um famoso lugar de veraneio, porém tranqüilo àquela época, denominado Bretton Woods, os financistas, banqueiros, economistas, altos funcionários, peritos e dirigentes de 44 países, elaboraram em apenas três semanas os projetos de duas instituições: o do Fundo Monetário Internacional e o do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, hoje conhecido popularmente como Banco Mundial.

Havia sido, então, tomada, sobretudo em relação ao Banco Mundial, a mais extraordinária das decisões de Bretton Woods, devido à rapidez com que foi alcançada e o caráter inteiramente desconhecido, da nova instituição” (24), isto é, sem precedentes que pudessem servir de base à sua constituição.

Esta decisão foi realizada, por reconhecerem os participantes da convenção que no término da guerra, haveria certamente uma grande necessidade de mobilizar capital para financiar a reconstrução dos meios de produção destruídos pela mesma e de criar novos elementos para incrementar a produtividade e o nível de vida das zonas do planeta pouco desenvolvidas.

Dentro do espírito da cooperação multilateral e da repartição igualitária dos encargos pelos prestadores e ao mesmo tempo prestatários da assistência idealizaram, então, um meio de proporcionar instrumentos financeiros capazes de fazer os países trabalha-

(23) WORLD BANK — 100 Questions and Answers — Washington D.C., março, 1970.

(24) 25 años después de Bretton Woods — Finanzas y Desarrollo — Washington D.C. (Vol. 6, n.º 2, 1969, pág. 31, junho de 1969).

rem juntos para o objetivo comum da prosperidade individual, da estabilidade política, fomentando, assim, a paz entre as nações.

Ao mesmo tempo reconheceu-se que, na prática, o capital privado seria insuficiente para afrontar por si só os riscos inerentes a estas tarefas e se estimou que a melhor forma de resolver êstes problemas seria, efetivamente, a criação de um novo tipo de organização internacional, com facilidades para conceder ou garantir empréstimos para projetos produtivos de reconstrução e desenvolvimento, com base em fundos próprios, ou mediante a movimentação de capitais privados e dotada de uma estrutura financeira, na qual os riscos das inversões fôssem repartidos por todos os países membros, na proporção aproximada da capacidade econômica de cada um.

Todos os representantes das nações que participaram da conferência de Bretton Woods, com exceção da Rússia, Libéria e Nova Zelândia, aprovaram os estatutos de ambas as instituições.

Em 27 de dezembro de 1945 a grande maioria dos países havia ratificado o Convênio Constitutivo do Banco Mundial. Seis meses mais tarde, em 25 de junho de 1946, o Banco iniciou suas atividades.

6.1.2. Aspectos Gerais

De acôrdo com o artigo 5, seção 9, do Convênio Constitutivo, a sede principal do Banco estará no território membro que tenha maior número de ações. Desde sua criação, a sede do BIRD se encontra em Washington, D.C.

Para ser aceito como membro do Banco Mundial, um país deve ser igualmente membro do Fundo Monetário Internacional e subcrever um determinado número de ações do Banco. Em fins de 1969, 112 países eram membros do BIRD.

O BIRD é administrado por uma junta de Governadores, por Diretores Executivos, por um Diretor Gerente (Presidente) e pelos demais funcionários e por tantos empregados quantos sejam necessários para o correto desempenho de suas funções.

A Junta de Governadores está integrada por um governador titular e por um suplente, nomeados ambos por um dos membros do Banco.

Este organismo detém todos os poderes de representação dos acionistas do Banco. A Junta de Governadores se reúne em forma

ordinária uma vez ao ano e, extraordinariamente, quando o achem conveniente os Diretores Executivos. Poderá ser convocada por estes quando o solicitarem cinco de seus membros ou os membros que representem uma quarta parte dos votos totais.

A Junta de Governadores tem poderes para admitir novos membros e para determinar quais as condições para sua admissão. Sujeitando-se a estas imposições, qualquer país, que concorde em pagar sua subscrição ao capital do Banco, pode juntar-se a êle.

Antes, porém, deve unir-se ao Fundo Monetário Internacional, que envolve acôrdo para a observância de regras pré-determinadas de conduta financeira internacional e, entre outras coisas, franquia de informações econômicas essenciais para o adequado atendimento do país prestatário. Feito isto, o país pode considerar-se elegível como membro do Banco.

Não há impedimento que uma nação socialista seja membro do Banco Mundial ou do Fundo Monetário Internacional. Qualquer país é livre para requerer sua admissão no Banco e, *ipso facto*, no Fundo.

6.1.3. A que se propõe o Banco Mundial

Há uma diferença fundamental entre o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional que deve ser ressaltada: essa diferença consiste em que a tarefa do Banco se refere, de modo direto, a projetos específicos de desenvolvimento, para os quais facilita dinheiro enquanto que o Fundo proporciona ajuda a Governos por motivos de dificuldades em sua balança de pagamentos (25).

O Banco Internacional Para Reconstrução e Desenvolvimento é, pois, uma instituição intergovernamental de caráter corporativo que tem como objetivo principal canalizar e prover recursos financeiros e outros meios para incrementar a produtividade e elevar o nível de vida, em particular das zonas de menor desenvolvimento do mundo (26).

O BIRD tem por função estimular a afluência internacional de capitais para projetos produtivos e ajudar aos Estados Membros a

(25) Banco Interamericano de Desarrollo Division de Adiestramiento — *El Banco Internacional de Reconstruccion y Fomento* — Documento Provisional — Washington D.C., fevereiro de 1969.

(26) SOUZA GOMES, Luis — *Bancos Centrais e Instituições Internacionais de Crédito* — 1.^a ed., Rio de Janeiro, F.G.V., maio de 1967, pág. 136.

desenvolver sua indústria, sua agricultura e seus serviços públicos. Emprestar dinheiro para estes fins constitui a atividade principal do Banco (27).

De acôrdo com a letra de seus estatutos as funções do BIRD são:

- a) Contribuir para a obra de reconstrução e fomento em territórios membros, facilitando a inversão de capital para fins produtivos, inclusive a recuperação das economias destruídas ou deslocadas pela guerra, promovendo a transformação dos meios de produção a fim de satisfazer as necessidades de paz e estimulando o desenvolvimento dos meios e fontes de produção nos países de escasso desenvolvimento;
- b) Fomentar investidores particulares no estrangeiro mediante garantias ou participação em benefícios e outros investimentos que fizeram investidores particulares, e quando não houver capital privado disponível em condições razoáveis, suplementar as inversões privadas, fornecendo, em condições adequadas, fundos para fins produtivos, seja de seu próprio capital, dos fundos por êle levantados ou de seus demais recursos;
- c) Promover um crescimento equilibrado de largo alcance do comércio internacional e a manutenção do equilíbrio das balanças de pagamentos alertando os investidores internacionais para que contribuam para o desenvolvimento dos recursos produtivos dos membros, com o que estarão ajudando a aumentar a produtividade, a elevar o nível de vida e a melhorar as condições de trabalho de seus territórios;
- d) Coordenar os benefícios que tragam os empréstimos internacionais, tramitados por outras fontes, em forma tal, que se atendam, em primeiro lugar, a projetos, grandes e pequenos, que forem mais úteis e urgentes;
- e) Dirigir suas operações com atenção devida de forma que os investidores internacionais possam ter uma perfeita visão da situação econômica dos territórios e dos membros e, no período de após-

(27) Autor e ob. cit., n.º 22.

guerra, contribuir para que a transição da economia de guerra para a economia de paz se leve a térmo, sem contratemos (28).

Resumindo, em uma apresentação didática, o que consta do artigo 1.º do Convênio Constitutivo, podem ser enumerados cinco objetivos principais do Banco Mundial:

- 1) Facilitar a reconstrução, o desenvolvimento e a reconversão da economia dos países membros.
- 2) Promover os investimentos privados estrangeiros no território dos mesmos países e, se a ocasião se apresentar, suprir a falta de capital privado;
- 3) Permitir o equilíbrio a longo térmo das trocas internacionais favorecendo os investimentos produtivos dentro dos países membros;
- 4) Harmonizar seus empréstimos com os outros financiamentos internacionais, obtidos pelos mesmos países;
- 5) Desenvolver as emprêsas locais fornecendo os meios de financiamento estrangeiro (29).

6.1.4. *Campos de ação*

Fundamentalmente os empréstimos do Banco Mundial se destinam ao financiamento de projetos de desenvolvimento. A maior parte deles tem sido destinada ao fomento de recursos básicos de produção, energia elétrica, transportes, indústria, irrigação, aproveitamento e melhoria de terras e comunicações (30).

Os empréstimos do Banco não podem ser usados por exemplo, para gastos em armamentos. Devem antes ser aplicados em específicos projetos de desenvolvimento produtivo, exceção feita em circunstâncias muito particulares.

O Banco não pode evitar que países prestatários empreguem em armas o produto dos financiamentos obtidos, se eles o quiserem assim, e não impõe mesmo políticas de segurança nacional.

Todavia, o Banco pode, e faz efetivamente ver ao país-membro, que o atendimento ao seu programa de empréstimos é condicionado

(28) Autor e ob. cit., n.º 25.

(29) BONNET, Henri — *Les Institutions Financières Internationales*, ("Que Sais je?", n.º 44), 4.ª ed., Paris, P.U.F., 1968, pág. 37.

(30) Autor e ob. cit., n.º 25.

a uma alocação de recursos segundo projetos produtivos de desenvolvimento econômico; e pode até antes de fazer um empréstimo, advertir ao país que os seus gastos militares estão muito altos para a economia global (31).

Em suas operações para estimular o desenvolvimento equilibrado dos seus membros, o Banco se preocupa especialmente com o crescimento e expansão do setor privado da economia.

Um considerável volume de empréstimos tem sido efetuado, de forma direta ou indireta, com o propósito de atrair, canalizar e fomentar as inversões privadas de cada país.

Temos tido provas deste procedimento. "Em julho deste ano foram iniciadas negociações pelas autoridades monetárias do Brasil com o Banco Mundial para a possível criação de um fundo destinado a financiar a venda de equipamento a longo prazo às indústrias brasileiras.

A idéia dominante é a de vincular este instrumento ao mercado de capitais, fazendo com que os investimentos particulares participem efetivamente do capital do fundo" (32).

No regímen vigente esta participação não se verifica. O sistema de repasse faz das atuais instituições financeiras meros condutos dos fundos, contribuem pouco para o desenvolvimento do mercado de capitais, eis que não generalizam a variedade de instrumentos desse mesmo mercado, tão necessários à absorção dos fundos externos pelas poupanças internas.

"Uma boa parte das operações de empréstimos do Banco à indústria se faz por intermédio de bancos ou instituições nacionais de fomento, as quais podem recorrer ao Banco Mundial, a fim de obter as divisas necessárias para financiar novas emprêsas industriais. Tal é a importância que o Banco concede a estas entidades como instrumento para ajudar o desenvolvimento, particularmente do setor privado. Ademais esta é uma forma de prover recursos para projetos produtivos cujo valor não justifica uma intervenção direta do BIRD" (33).

Ainda que os seus atos constitutivos não o mencionem expressamente, o Banco realiza operações de assistência como um com-

(31) Autor e ob. cit., n.º 23.

(32) GALVEAS, Ernani — *Instituições Financeiras no Brasil* — Conferência na ESG, em 23/7/1970 — *O Globo*, 24/7/1970, pág. 12.

(33) Autor e ob. cit., n.º 25.

plemento de suas atividades, em especial, nos territórios menos desenvolvidos.

Esta assistência pode estar relacionada diretamente com um empréstimo ou ser uma operação independente. No primeiro caso, os tipos de assistência técnica compreendem a colaboração para determinar prioridades entre diferentes projetos ou recomendações, sobre disposições administrativas e de organização e meios de financiar os custos locais de projetos. No segundo caso, o Banco poderá facilitar assistência técnica relativamente à elaboração de programas de desenvolvimento econômico ou atividades similares.

Também como parte de suas operações de assistência técnica, em 1956, o Banco estabeleceu o Instituto de Desenvolvimento Econômico, com a finalidade de administrar programas e cursos sobre aspectos de desenvolvimento geral e avaliação de projetos de desenvolvimento.

Até 30 de junho de 1968, 885 funcionários procedentes de países e territórios não autônomos haviam participado de cursos programados pelo IDE (34).

O valor total da assistência técnica prestada pelo Banco não foi medida ainda em termos monetários.

Todavia, nos últimos cinco anos o Banco proporcionou acima de quatorze milhões de dólares, em doações para assistência técnica (35), revestidos de formas as mais variadas: estabelecimento de projetos técnicos; manuais de orientação para conselheiros técnicos; serviços de planificação e orientação a bancos de investimentos (36).

6.1.4.1. *Novos Campos*

O Banco Mundial vem de se interessar por dois novos campos de atividade: O Contrôlo da Natalidade e o Turismo.

Consciente do grau em que os esforços dos países para desenvolver suas economias podem ver-se frustrados por taxas excessivas de crescimento demográfico, o Banco começou a cuidar ativamente dos estudos e programas de ação relativos aos problemas deste campo (37).

(34) Autor e ob. cit., n.º 25.

(35) Autor e ob. cit., n.º 23.

(36) Autor e ob. cit., n.º 29.

(37) BANCO MUNDIAL — AIF — *Informe Anual 1969*, pág. 19.

Não que o Banco se proponha a interferir em área tão delicada, de reflexos domésticos imprevisíveis. A política do Banco é a de chamar a atenção dos países membros para as consequências do excessivo crescimento de sua população, e desenvolver programas para ajudar aos que solicitam sua colaboração.

Quanto ao turismo, considera o Banco este setor muito importante para as suas inversões. No passado estas inversões se faziam apenas acidentalmente, como parte de outros projetos. Todavia, o turismo passou, nos dias que correm, a ser uma importante fonte de divisas para os países em desenvolvimento.

O financiamento a este novo setor poderia se dar através de recursos destinados, por exemplo, à construção de aeroportos, abastecimento d'água e de energia elétrica numa região cuja atividade principal fôsse o turismo, construção de hotéis, etc.

No exercício findo, o Banco enviou missões especiais a 16 países membros, com o objetivo de estudar as possibilidades de lançar-se neste novo campo de ação.

6.2. *Corporação Financeira Internacional*

6.2.1. *Objetivos e Operações*

O Banco Mundial possui hoje um alcance muito maior do que o previsto quando de sua fundação.

Este nome, Banco Mundial, compreende várias instituições ou grupo de instituições, dentre elas a Corporação Financeira Internacional (38).

A CFI, tem sua origem remontando ao ano de 1950, quando o Presidente Truman encomendou ao Conselho Consultivo dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Econômico, o estudo das bases de uma política americana destinada a estimular o desenvolvimento das regiões mais atrasadas do mundo.

O Conselho deu por encerrados os seus trabalhos, concluindo pela escassez de capitais e ineficiente emprêgo dos recursos existentes, como causa de limitação do crescimento econômico dos países subdesenvolvidos.

O Conselho propôs, então (estávamos em 1951), a criação de uma corporação financeira internacional, com poderes para fazer

(38) Autor e ob. cit., n.º 26.

subscrição de capital em moedas locais, participar com outros investidores e fazer empréstimos a empresas privadas.

Submetida a proposta da criação de uma instituição com estas características, ao Banco Mundial, este, não só reconheceu a sua necessidade como meio de preencher um vazio existente nos mecanismos de financiamento para promover o crescimento econômico dos países menos desenvolvidos, como elaborou os estatutos da nova organização, recomendando que esta só fizesse inversões de capital com vista a passá-las, mais tarde, a investidores particulares.

Em julho de 1956, o Convênio Constitutivo da Corporação Financeira Internacional foi ratificado por 31 países, número necessário e suficiente para que a corporação pudesse iniciar suas atividades (39).

As disposições do artigo 1.º do Convênio Constitutivo do CFI serviriam até hoje de guia para a Corporação em todas as suas decisões.

“O objetivo da Corporação será, portanto, a promoção do desenvolvimento econômico mediante o estímulo de empresas privadas produtivas nos países membros, particularmente nas áreas menos desenvolvidas, de tal maneira que se complementem as atividades do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento. Para a consecução deste objetivo a corporação:

I — ajudará, associada a inversões privadas, o financiamento da organização, melhoramento e expansão de empresas privadas produtivas que contribuam para o desenvolvimento dos países membros mediante inversões, sem a garantia dos respectivos governos, nos casos em que o capital privado necessário não se encontre disponível em condições razoáveis;

II — tratará de relacionar as oportunidades de inversão, o capital privado local e estrangeiro, e a experiência administrativa; e

III — tratará de estimular e de ajudar a criação de condições que favoreçam o fluxo do capital privado, local e estrangeiro, através de uma inversão produtiva nos países membros (40).

(39) BID — DIVISIÓN DE ADIESTRAMIENTO CORPORACION FINANCIERA INTERNACIONAL — Documento provisional — Washington D.C., fevereiro de 1969.
(40) BANCO MUNDIAL — Corporacion Financeira Internacional — Principios Generales — 1967.

Assim uma das características principais da CFI é não solicitar nem aceitar garantia governamental para suas operações. Antes fazê-las mediante a subscrição de ações, com o compromisso de compra e de garantia de emissões de ações, prestando assistência financeira e técnica aos bancos de desenvolvimento e sociedades de desenvolvimento controladas por interesses privados.

Procura contactar a iniciativa nacional com a experiência e técnicas empresariais com que já contam as nações industrializadas. Em muitos aspectos, suas atividades são semelhantes a um banco de investimento. A prova disto é que quando a CFI repassa suas inversões a investidores particulares, ela recupera sua posição e pode, assim, fazer novas e produtivas inversões.

Como escopo final, diríamos que a CFI tem a missão de complementar as atividades do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, sob cuja égide trabalha.

6.2.2. *Personalidade Jurídica*

A CFI é uma entidade jurídica estabelecida, como vimos, mediante um convênio internacional, subscrito pelos países membros do BIRD.

Tem “status” de organismo especializado das Nações Unidas e goza de certos privilégios e imunidades semelhantes aos do Banco Mundial.

Podem fazer parte da CFI todos os governos dos países membros do Banco.

A Corporação é uma entidade separada e distinta do Banco e os fundos da Corporação se manterão sempre separados dos fundos do Banco.

Nenhuma das disposições do seu convênio constitutivo farão a Corporação responsável pelos atos e obrigações do Banco e vice-versa.

Todavia, isto não impedirá que o Banco e a Corporação cheguem a acordos a respeito de facilidades, pessoal e serviços e meios de recuperar os gastos administrativos de uma das organizações pagos pela outra.

6.3. Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA)

6.3.1. Origem

A Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA) teve sua origem primeira por volta dos últimos anos quarenta, quando se iniciou nas Nações Unidas uma discussão sobre a situação de países muito pobres, com pouquíssima ou nenhuma possibilidade de saírem do atraso econômico em que se encontravam.

Procurava-se uma solução para estes países, cuja posição era cada vez mais agravada pelo custo dos empréstimos contraídos a curto prazo e pelos juros altos que pesavam enormemente sobre suas possibilidades de endividamento.

A primeira proposta formal para o estabelecimento da AID foi apresentada ao Senado dos EEUU, em fevereiro de 1958, pelo Senador Monroney.

Aquela alta Câmara ditou, então, uma resolução por meio da qual encarregava o Comitê Nacional, assessor em assuntos monetários e financeiros internacionais, de estudar a factibilidade da proposta formulada. Mais tarde, agregou-se à resolução a conveniência de considerar a AID, como filial do Banco Mundial.

Em 1959, durante a reunião anual, a junta de Governadores do Banco Mundial aprovou uma proposição do Governador dos EEUU, pela qual se encarregava a Diretoria Executiva de elaborar o Convênio Constitutivo da AID.

O projeto foi, então, enviado à consideração da Junta de Governadores, órgão que lhe deu aprovação e o submeteu aos países membros do Banco Mundial.

Em setembro de 1960, o projeto recebia a adesão em número suficiente de países, tendo sido o projeto oficialmente aprovado (41).

6.3.2. — Objetivo

O objetivo primordial da AID é, pois, proporcionar recursos financeiros para o desenvolvimento, em condições mais flexíveis e menos gravosas para a balança de pagamentos, do que as que são

(41) BID — DIVISION DE ADIESTRAMIENTO — Asociación Internacional de Fomento — Documento Provisional — Washington D.C., fevereiro de 1969.

aplicadas normalmente, a fim de impulsionar com os objetivos de expansão econômica do BIRD e secundar sua atividade.

Os créditos concedidos até o momento têm cada um o prazo de 50 anos e não rendem juros. O reembolso é devido em divisas. Após um prazo de carência de 10 anos, tem início a amortização de 1% do principal, anualmente, durante 10 anos. Nos seguintes trintas anos, os reembolsos corresponderão a 3% anual do principal. Cobra-se uma taxa de serviço de 0,75% ao ano, pagável sobre as quantias retiradas e pendentes, a fim de atender às despesas administrativas da AID (42).

6.3.3. Situação Jurídica

A AID é uma entidade filiada ao Banco Mundial, como vimos anteriormente, com personalidade jurídica própria e com plena capacidade para celebrar contratos, adquirir bens móveis e imóveis, dispor deles e intentar ações judiciais.

Não obstante a filiação existente em relação ao Banco, a AID é pessoa separada e distinta, cujos fundos se manterão sempre à parte da administração do Banco.

A Associação não concederá, nem pedirá empréstimos ao Banco. Isto não impedirá, porém, que a Associação inverta em obrigações do Banco fundos de que não necessite para suas operações de financiamento.

Não obstante os acordos que possa fazer com o Banco, no que concerne ao uso das instalações, pessoal e serviços, a Associação não será responsável pelos atos e obrigações do Banco, nem este por atos e obrigações daquela (Seção 6.^a do artigo 60 do Convênio Constitutivo da AID).

6.3.4. Campos de Ação

A maioria dos créditos da AID tem-se destinado ao financiamento de projetos nos setores de transportes, energia, agricultura e até certo ponto, de indústria; isto significando, os mesmos setores que financia, de preferência, o Banco Mundial. Mas o que caracteriza a atuação da AID é que ela não outorga créditos a projetos

(42) BANCO MUNDIAL e IDA — O que são; o que fazem; como funcionam — Junho de 1967.

para os quais existam recursos de fontes privadas em condições razoáveis, ou que pudessem obtê-los através da atuação normal do Banco Mundial.

Também podem ser considerados projetos passíveis de obter a colaboração da AID, aqueles que gravitem diretamente sobre as esferas econômicas e sociais e que tenham alta prioridade para o desenvolvimento.

Como exemplos de tais projetos poderiam ser citados, os que se referem a parques industriais, melhorias municipais, programas de adiestramento técnico e programas pilotos de habitações (43).

6.4. — *Centro Internacional para Resolução de Controvérsias em Investimentos.*

A par das suas próprias atividades creditícias e das peculiares à CFI e à AID, o Banco Mundial, tomou outras providências no sentido de encorajar o crescimento de investimentos estrangeiros nos países em desenvolvimento.

Através do Centro Internacional para Resolução de Controvérsias em Investimentos (ICSID), sigla que corresponde ao nome em inglês *International Center For Settlement of Investment Disputes*, o Banco Mundial proporciona um forum para conciliação e ou arbitragem de disputas entre os Estados-membros e investidores privados estrangeiros.

A jurisdição do ICSID (a única parte não financiadora do Banco Mundial) é baseada no consenso de que aquele intervém, apenas, em disputas se as partes envolvidas — o investidor e o governo — pediram a sua intervenção.

ICSID foi constituído como resultado de um pedido de governadores do Banco para um projeto de Convenção para Resolução de Disputas em Investimentos.

A Convenção entrou em vigor em 14 de outubro de 1966. No fim de 1969, 53 países haviam se tornado partes da Convenção e conseqüentemente membros do ICSID. Onze países mais, àquela época, assinaram, e todavia não ratificaram ainda a Convenção (44).

(43) Autor e ob. cit., n.º 41.

(44) Autor e ob. cit., n.º 23.

Por questões de conveniência, em matéria de política externa, a solução pacífica de disputas em investimentos, oferecida pelo Banco Mundial, tem-se mostrado assaz eficiente.

O Brasil ainda não aderiu a êste tipo de convênio. A tendência, porém, é a de chegarmos até lá (45).

6.5. — *Banco Interamericano de Desenvolvimento*

A idéia de se estabelecer um Banco Interamericano foi concebida já no século dezenove. Em 1889, a Primeira Conferência Internacional Americana reunida em Washington D. C., aprovou uma resolução que recomendava aos governos criassem condições favoráveis ao estabelecimento de operações bancárias interamericanas, especialmente as que contribuíssem para o estabelecimento de um Banco Internacional Americano. Aquela época, contudo, ainda não se cogitava da idéia de desenvolvimento.

6.5.1. — *Antecedentes Históricos*

Em 1901-1902, realizou-se no México, a Segunda Conferência Internacional Americana. Insistiu-se, então, na criação de um organismo bancário, mercantil, que, com sucursais nas principais cidades da América, permitisse uniformizar a concessão de créditos e oferecer facilidades à indústria.

A Sétima Conferência Internacional Americana, realizada em 1933, em Montevideu, aprovou uma resolução que recomendava à Terceira Conferência Financeira Panamericana, a criação de um Banco Interamericano com caráter de Banco Central Regional. Insistiu no mesmo assunto a Primeira Reunião de Consulta de Ministros de Relações Exteriores, realizada na Cidade do Panamá, em 1939, quando foi criado um Comitê Consultivo Econômico e Financeiro.

O primeiro intento verdadeiro para a criação do Banco, todavia, só se concretizou em 1940, quase cinquenta anos depois da primeira idéia a respeito.

De fato, em 7 de fevereiro de 1940, o citado Comitê Consultivo recomendou aos governos da América a criação de um Banco Inter-

(45) Autor e ob. cit., n.º 12.

americano, tendo submetido à sua consideração um projeto de estatutos, em forma de convênio.

Em 16 de abril o Comitê Consultivo aprovou o texto final do projeto de convênio mencionado, e em 10 de maio o firmaram as seguintes repúblicas: EEUU, Colômbia, República Dominicana, Equador, México, Nicarágua, Paraguai e Bolívia. O Brasil só o subscreveu em 13 de maio do mesmo ano.

Quatro anos mais tarde, em março de 1948, a nona Conferência Internacional Americana, realizada em Bogotá, aprovou a resolução n.º XV, dispondo que o Conselho Interamericano Econômico e Social, por intermédio de um Comitê Especializado, estudaria a possibilidade e a conveniência de se estabelecer um Banco Interamericano ou uma Corporação Interamericana de Fomento, ou então, ambas as instituições.

Reunido extraordinariamente o Conselho Interamericano Econômico e Social, em março de 1950, desaconselhou a criação de um Banco Interamericano ou de uma Corporação de Fomento. Alegou que o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento e o EXIMBANK já satisfaziam, perfeitamente, as necessidades de capital na América Latina.

Em 1955, o CIES solicitou aos Bancos Central e à Secretaria Executiva da CEPAL, que designassem representantes na Comissão de Especialistas na matéria. Esta Comissão elaborou, então, um projeto de Convênio Constitutivo para um Banco Interamericano de Desenvolvimento, que foi apresentado ao CIES em 2 de junho de 1955. Dito Convênio foi deferido, uma vez que foi subscrito por um número suficiente de países.

Em 1958, na Reunião Extraordinária do Conselho Interamericano Econômico e Social — CIES, DOUGLAS DILLON, manifestou oficialmente que o Governo dos Estados Unidos estava disposto a considerar o estabelecimento de uma instituição interamericana de desenvolvimento regional, que contasse com o apoio de todos os países-membros.

Era a pedra de toque que estava faltando. Em 1958, oito de janeiro, uma comissão especializada convocada pela CIES, iniciou seus trabalhos no sentido de negociar e redigir um projeto de convênio constitutivo de uma instituição financeira interamericana.

Em 8 de abril estavam terminados os trabalhos da referida comissão. O projeto de convênio constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento ficou aberto à assinatura e à ratificação dos países americanos, até 31 de dezembro do mesmo ano.

Em 30 de dezembro de 1959, uma vez firmado e ratificado, o Convênio Constitutivo entrou em vigência, iniciando assim sua existência jurídica, o Banco Interamericano do Desenvolvimento, com um capital autorizado de US\$ 850 milhões e um Fundo para Operações Especiais de US\$ 150 milhões (46).

6.5.2. — *Aspectos Gerais*

O Banco Interamericano de Desenvolvimento é uma instituição financeira Internacional de caráter público, integrada por países, cujo objetivo é promover e orientar, com seu próprio capital e com recursos que possa obter de outras fontes, as inversões que estimulem em forma individual ou coletiva, o desenvolvimento econômico e social de seus países-membros (47).

Ao falar na solenidade comemorativa do décimo aniversário do Banco, seu representante no Brasil, Sr. Evaldo Correia Lima, declarou constituir o BID uma figura singular da tipologia bancária. Na sua opinião o BID “é, simultaneamente, um banco de desenvolvimento econômico em estilo convencional, uma entidade especial de fomento, um instituto de promoção do bem-estar social e um organismo de assistência técnica” (48).

Prosseguindo, ressaltou o Sr. Correia Lima: “uma das características próprias do BID é a concessão de crédito em linhas globais” (49).

Muitas vezes um projeto considerado isoladamente pode não merecer a atenção das instituições internacionais de crédito. Todavia, considerado no contexto geral da economia nacional o projeto revela-se de uma importância tal a justificar o financiamento

(46) BID — *Estrutura — Política — Procedimentos* — DIVISION DE ADESTRAMIENTO — 1969.

(47) Autor e ob. cit., n.º 46.

(48) CORREIA LIMA, Evaldo — *Vocação Pioneira do BID* — Discurso proferido por ocasião das comemorações do décimo aniversário do BID, em *Revista Ind. e Produtividade* (n.º 23), pág. 26, abril de 1970.

(49) Autor e ob. cit., n.º 48.

de muitos outros projetos integrados, constituindo todos verdadeiras linhas globais de financiamento ou empréstimos globais.

Um banco de desenvolvimento não pode ater-se a um critério estrito e circunstancial de curto benefício, mas tem que incluir nesta equação elementos que, embora não sejam bem mensuráveis, possuem grande importância no desenvolvimento econômico e social (50).

Dentro desta nova concepção do papel de um banco de desenvolvimento, “o BID desde o início de suas atividades, revelou uma funda preocupação por campos não enquadrados normalmente nos setores de aplicação de recursos dos organismos de fomento ou por estes descuidados (51).

Neste sentido, os financiamentos do Banco deverão continuar a promover a criação ou modernização de instituições financeiras, — tais como bancos de fomento agrícola, industrial; cooperativas de crédito agrícola, de comercialização, ou de habitação; corporações financeiras privadas e várias outras — a fim de aperfeiçoar e desenvolver os mecanismos para a captação de recursos nacionais (52), mobilizando-os, quer públicos quer privados e fazendo a sua integração com os de origem externa, sem substituir o esforço próprio ou a cooperação de outros países, antes pelo contrário, incentivando-os.

6.5.3. *Estrutura Jurídica*

O Banco Interamericano de Desenvolvimento foi criado em virtude de um tratado internacional, seu Convênio Constitutivo, ratificado por todos os países membros da OEA, com exceção de Cuba.

A organização jurídica e administrativa do Banco, emana deste que deverá desenvolver a instituição e dentre outras disposições, as Convênio Constitutivo. Nêle se especificam os objetivos e as funções concernentes ao estabelecimento dos requisitos que haverão de reunir os países-membros e as normas que regularão a saída dos mesmos e a suspensão das operações.

(50) PREBISCH, Raul — *Prólogo*, pág. VII, in *Una Década de Lucha por América Latina* — Fondo de Cultura Económica, México, 1969.

(51) Autor e ob. cit., n.º 48.

(52) HERRERA, Felipe — *Reflexos Generales Acerca del BID*, pág. LXI, in *Una Década de Lucha por América Latina* — Fondo de Cultura Económica — México, 1969.

As atividades do BID estão regidas por normas estabelecidas no Convênio Constitutivo, no Regulamento Geral, nos Regulamentos da Assembléia de Governadores e da Diretoria Executiva, nos Acordos da Assembléia de Governadores, nas Resoluções dos Diretórios Executivos.

O Banco tem personalidade jurídica internacional e capacidade para celebrar contratos, adquirir e alienar bens móveis e imóveis e iniciar procedimentos judiciais e administrativos.

Seu Convênio Constitutivo só pode ser modificado por acôrdo da Assembléia de Governadores, adotado por maioria de dois terços do número total dos governadores que representem pelo menos três quartos da totalidade dos votos dos países-membros (53).

6.5.4 *A que se propõe*

A integração das economias latino-americanas é sem dúvida a forma mais eficaz de acelerar o processo de desenvolvimento e de estimular as mudanças e as estruturas sociais dos países do continente.

“O BID querendo materializar êste integracionista da América Latina, converteu-se em um dos principais organismos impulsionadores do processo de integração da área” (54)

Já houve quem o chamasse de Banco da Integração para a América Latina, dado o seu empenho, em apoiar os planos regionais, possibilitando deveras uma verdadeira integração, integração esta que responde efetivamente aos anseios de uma concepção de vida e de um estilo peculiar da área latino-americana.

Tanto o BID trabalha para a integração da América Latina, possibilitando u’a maior adequação dos recursos existentes aos anseios desenvolvimentistas do continente, que “está estudando a possibilidade de criar uma subsidiária, capaz de participar do capital de emprêsas latino-americanos não como associada permanente, mas, apenas, em sua etapa inicial (que aliás é o mais difícil), para depois colocar suas ações entre firmas e público genuinamente latino-americanos” (55).

(53) Autor e ob. cit., n.º 46.

(54) Autor e ob. cit., n.º 46.

(55) Autor e ob. cit., n.º 50.

Dentro desta filosofia de ação “a obra do BID, em matéria de integração poderia ser resumida nos seguintes pontos:

- Estudar programas e iniciativas;
- Financiar projetos de inversão de estudo ou de exportação;
- Prestar assistência técnica;
- Cooperar no apóio de outras instituições;
- Coordenar suas atividades com outros organismos;
- Adestrar pessoal do setor público e privado;
- Difundir temas e conhecimentos técnicos;
- Incentivar possibilidades;
- Assessorar a governos e entidades” (56).

6.5.5. Campos de ação

“De acôrdo com o Convênio Constitutivo, as operações do Banco podem consistir na concessão de financiamentos, seja com Recursos próprios — Os Recursos Ordinários de Capital e os do Fundo para Operações Especiais — ou com fundos que obtenha em fideicomisso.

Dada a limitação de seus recursos, o Banco considera com especial interêsse os projetos que contribuam mais diretamente para o desenvolvimento econômico, estimulem outros projetos ou inversões, ajudem a atrair capital externo adicional, mobilizem recursos internos e promovam a integração da área.

Na avaliação dos projetos que financia, o Banco considera o efeito multiplicador que os mesmos tenham sôbre a atividade econômica geral do país.

Os empréstimos que o Banco efetua podem ser classificados segundo a natureza do projeto que será financiado e segundo a fonte de financiamento.

A — Quanto à natureza do projeto que será financiado teremos:

- I) Empréstimos para projetos específicos;
- II) Empréstimos globais;
 - a) Empréstimos a instituições de Fomento;
 - b) Empréstimos de preinversão;
 - c) Financiamento de exportações de bens de capital.

(56) Autor e ob. cit., n.º 46.

B — Quanto à fonte de financiamento:

- I) Empréstimos com recursos ordinários;
- II) Empréstimos com recursos do Fundo de Operações Especiais;
 - a) desenvolvimento agrícola;
 - infra-estrutura agrícola;
 - indústrias agrícolas;
 - pesquisas agropecuárias;
 - indústrias rurais;
 - programas rurais de desenvolvimento comunitário;
 - estudos de preinversão e preparação de projetos;
 - desenvolvimento urbano;
 - educação;
 - desenvolvimento econômico;
 - saúde pública;
 - diversas atividades.

Os campos de ação em recursos do Fundo Fiduciário de Progresso Social são:

- colonização;
- habitação;
- facilidades sanitárias;
- financiamento complementar de serviços de educação e adestramento avançado (57).

6.5.5.1. — Assistência técnica.

A assistência técnica constitui uma das funções básicas do Banco. É um complemento indispensável para acelerar a formulação de planos e projetos, assim como para formar e aperfeiçoar pessoal especializado necessário.

A assistência técnica do Banco está regulamentada, principalmente pelo Convênio Constitutivo e no que respeita ao que se concede com recursos do Fundo Fiduciário de Progresso Social, pelo contrato do dito Fundo.

O Banco presta ainda assistência técnica sob as seguintes modalidades:

(57) Autor e ob. cit., n.º 46.

- assistência técnica para projetos específicos;
- adestramento;
- estudos e atividades de formação.

O Banco contribui para financiar a assistência técnica com recursos que podem ser: reembolsáveis; não reembolsáveis; mistos e de recuperação contingente (58).

Este é o Banco Interamericano do Desenvolvimento, nascido da pertinácia de tantos quantos sempre acreditaram em ideais pan-americanos.

A despeito das vozes que se levantaram contra a necessidade de sua criação, nos seus dez primeiros anos de existência, provou sobejamente quanto estavam certos os que nêle depositaram sua confiança.

6.6. *Eximbank*

6.6.1. *Antecedentes históricos*

O Banco de Exportação e Importação dos Estados Unidos da América, Eximbank, é a instituição pública de financiamento mais antiga daquele país.

Sua criação, em fevereiro de 1934, no govêrno do Presidente FRANKLIN ROOSEVELT, obedeceu à conveniência de se estabelecer um instrumento capaz de fomentar o intercâmbio de bens com a Rússia.

Todavia, dificuldades de diversas ordens, não permitiram o funcionamento adequado do Banco, em vista de não ter se chegado a um acôrdo para pagamento das dívidas russas para os EEUU.

Esta experiência serviu de base para a adaptação de estrutura do Banco, o que se deu em 1945, convertendo-se a Instituição em um organismo governamental independente para financiar o comércio estadunidense com o resto do mundo (59).

6.6.2. *Aspectos Gerais*

A lei que reestruturou o EXIMBANK em 1945, é o instrumento legal que fixa sua forma de funcionamento e as operações que pode realizar.

(58) Autor e ob. cit., n.º 46.
(59) Autor e ob. cit., n.º 46.

As linhas gerais que norteiam a ação do Banco estão expressas na “Ordem Executiva” de seu criador, a saber:

“Considerando que o Congresso dos Estados Unidos afirmou existir um estado de emergência nacional, devido ao alastramento do desemprego e à desorganização da indústria, e afirmou ser a política do Congresso no sentido de remover obstáculos às correntes interestaduais e exteriores, que tendem a diminuir; prover o bem geral pela utilização, mais completa que fôr possível, da atual capacidade produtiva das indústrias; reduzir e amenizar o desemprego; melhorar o padrão de trabalho e reabilitar a indústria, — resolve, em virtude da autoridade outorgada pelo Decreto de Reconstrução Industrial da Nação, que seja criada uma corporação bancária sob a denominação de Banco de Exportação e Importação de Washington” (60).

6.3.3. *Objetivos e campos de ação*

O objetivo principal do EXIMBANK pode, pois, ser resumido na assistência aos nacionais do país, no desenvolvimento do comércio exterior, proibindo-se tôda a operação que não tenha relação com transações comerciais legítimas (61).

As disposições legais que regem as operações do EXIMBANK não determinam tipos específicos de projetos, nem estabelecem limitações quanto aos bens e serviços que pode financiar.

Em geral o Banco tem a faculdade de outorgar recursos financeiros, garantir o pagamento às exportações e oferecer seguros para qualquer operação que signifique para os EEUU uma exportação (62).

Básicamente, o EXIMBANK faz empréstimos, garante-os e segura-os. O seu seguro cobre “riscos políticos”, enquanto a Associação dos Seguradores de Crédito Externo cuida de riscos comerciais.

(60) Autor e ob. cit., n.º 26.
(61) Autor e ob. cit., n.º 26.
(62) Autor e ob. cit., n.º 46.

“No passado o EXIMBANK financiava todo o montante do crédito pedido, com seus próprios recursos. Agora êle financia apenas a metade do empréstimo e provê o seguro contra “riscos políticos”, para o dinheiro a ser suprido pelos Bancos privados. Isto dá aos seus recursos u’a maior amplitude e permite que haja uma competição, baixando conseqüentemente a taxa”, afirmou seu Presidente, HENRY KEARNS, em uma entrevista que deu à revista *Nation’s Business* (julho-70).

“Por lei, o EXIMBANK pode dar crédito a qualquer exportador, mesmo quando isto não seja vantajoso para as fontes privadas” (63).

“Nenhum *dime* dos contribuintes norte-americanos é usado para sustentar o Banco. Nós nos suportamos a nós mesmos”, afirmou o Sr. KEARNS, na citada entrevista.

Até agora o EXIMBANK concedeu empréstimos para numerosas categorias de projetos, tais como: energia elétrica, transportes (incluindo aéreo), mineração e petróleo, agricultura, acervo e refinação de outros metais, indústria, irrigação e abastecimento de água potável; comércio; telecomunicações, agrupamentos e serviços militares.

Em geral todos os créditos outorgados pelo EXIMBANK, o são a governos amigos dos Estados Unidos, a companhias ou sociedades anônimas no seu território, a indivíduos nacionais de tais países e a empresas norte-americanas, radicadas nos seus territórios (64).

Beneficiando os exportadores norte-americanos, é indiscutível, porém, o benefício que o EXIMBANK presta aos países em desenvolvimento, pois permite o acesso a bens e serviços de um país mais adiantado, em condições bastante acessíveis de custo e forma de pagamento.

(63) A SALESMAN RUNS A BANK — *Nation’s Business*, julho de 1970, pág. 77.

(64) Autor e ob. cit., n.º 46.

7 — CONCLUSÃO PARCIAL

7.1. — *Significado da atuação dos Bancos Internacionais em relação ao Brasil.*

Do grupo do Banco Mundial o Brasil recebeu, no exercício econômico de 69/70, empréstimos, créditos e investimentos, no total de 213,4 milhões de dólares (992,3 milhões de cruzeiros) quase 30% do total de 740 milhões de dólares fornecidos para ajudar o desenvolvimento econômico de países do hemisfério ocidental.

A soma emprestada no exercício 1969/70 — diz o Banco em seu relatório — compreende o maior empréstimo já feito pela instituição para transportes: 100 milhões de dólares para ajudar o financiamento da construção, melhora e estudos pormenorizados de engenharia e viabilidade de 8.243 quilômetros de estradas prioritárias, um empréstimo de 80 milhões de dólares para o projeto que permitirá construir a Usina Elétrica de Marimbondo de 1,4 milhões de quilowatts, aumentar em 300 mil quilowatts a capacidade geradora da Central Elétrica de Furnas S/A e estender quilômetros de linhas de transmissão de 500 quilowatts.

O relatório destaca, também, um empréstimo de 25 milhões de dólares ao Banco do Nordeste do Brasil, destinado a proporcionar-lhe os recursos em divisas necessárias para custear a parte correspondente a importações de suas operações de financiamento às indústrias privadas do Nordeste do Brasil e, finalmente em compromisso da CFI, sua subsidiária, para ajudar com 8,4 milhões de dólares o financiamento de uma fábrica de polietileno de baixa densidade que se instalará no município paulista de Santo André, dentro dos planos de criação de um grande complexo petroquímico no Brasil.

O relatório acrescenta que “no setor elétrico, Estreito, Xavantes, Volta Grande e Marimbondo, são algumas das obras financiadas com a ajuda do Banco Mundial” e observa que, quando terminarem todos os programas em andamento, a capacidade geradora de eletricidade do Brasil será acrescida de 6,2 milhões de quilowatts.

Informa, ainda, que no setor dos transportes foi concluído, recentemente, um dos mais amplos estudos já feitos em um país.

Contribuíram para o seu financiamento o Banco Mundial, o programa das Nações Unidas para o desenvolvimento e a Agência para o Desenvolvimento Internacional.

O relatório refere-se, finalmente, à ajuda para o desenvolvimento da pecuária mediante um empréstimo concedido em 1967, no montante de 40 milhões de dólares, e ao envio de u'a missão ao Brasil em outubro de 1969, com o objetivo de proceder a um exame exaustivo do setor agrícola.

As recomendações da missão ajudarão o governo do Brasil a adotar uma política agrícola viável e adequada, e contribuirão para o estabelecimento de um programa concreto de inversões nos próximos quatro ou cinco anos (65).

Quanto ao BID em 1970, deverá financiar 70 projetos brasileiros no valor total de US\$ 150 milhões, nos setores da agricultura, energia elétrica e transportes. Entre os empreendimentos mais importantes estão: água para o Nordeste, Usina de Jupia e o Pôrto de Caboto, na Bahia.

Esta informação foi dada pelo representante do BID no Brasil, Sr. Correia Lima, que afirmou, também, que, desde a fundação do Banco, até 31 de dezembro de 1969, o Brasil recebeu 70 empréstimos no valor total de US\$ 715 milhões para aplicação em projetos cujos custos montariam em US\$ 2.400 milhões.

Os setores beneficiados foram: agricultura e indústria, com 26 empréstimos (US\$ 214 milhões ou 30% dos financiamentos); energia elétrica, transportes e comunicações, com 18 empréstimos (US\$ 297 milhões ou 41%); educação, saneamento urbano e habitação, com 19 empréstimos (US\$ 183 milhões ou 26%). Os empréstimos restantes somaram US\$ 20 milhões ou 3% (66).

Como se vê, o Brasil tem recebido do BID substancial ajuda. Aliás, tem sido satisfatório e (mesmo) lisonjeiro para os latino-americanos o êxito do BID, um banco regional, por assim dizer, que coloca seus bônus em todo o mundo: na Alemanha, na Holanda e na Inglaterra (67).

(65) Brasil recebeu do BIRD US\$ 213,4 milhões em 70 — O Globo — Rio, 10/9/1970, pág. 21.

(66) BID e BIRD — Boletim n.º 5 do Banco Bozzano Simonsen de Investimento S/A — maio de 1970.

(67) Autor e ob. cit., n.º 16 b.

Faremos agora, algumas referências esparsas a certos setores da economia brasileira, e, paralelamente, à ação dos bancos internacionais, com base em declarações prestadas por várias autoridades do nosso país.

Energia elétrica — “O montante dos recursos externos aplicados no setor energético, não vai além de 20%. Dêstes, 14% provêm dos Bancos Internacionais (BIRD e BID) e os restantes 6% de crédito de fabricantes de outras origens (68).

Transporte Ferroviário — Uma comissão do Banco Mundial declarou-se impressionada com o grau de recuperação do Sistema Ferroviário Brasileiro, a ponto de nos ter prometido outorgar os mesmos financiamentos que têm sido outorgados ao transporte rodoviário, isto é, cinquenta milhões de dólares êste ano de 1970 e 100 milhões de dólares nos anos subseqüentes.

A propósito de transportes, a nova Rio-Bahia; a Belém-Brasília; a Cuiabá-Brasília e a BR 470 foram financiadas pelo Banco Mundial. (69)

A translitorânea, ligando Vitória a Salvador, num percurso de 1181 quilômetros, será pavimentada com recursos oriundos de empréstimos do Banco Mundial.

A rodovia Rio-Santos foi financiada pelo BID (70).

Agricultura — O Sr. Mc Namara, Presidente do Banco Mundial, ofereceu-nos recursos amplos para o desenvolvimento da agricultura no Brasil, no sentido da implantação de uma tecnologia própria, adaptada aos nossos problemas peculiares. (71)

Exportações — “O Brasil não despreza e conta mesmo com a cooperação dos Bancos Internacionais para o financiamento das suas exportações de produtos manufaturados.

Na sua situação atual, necessitando de exportar para efetivamente desenvolver-se é bem de se ver a importância do financia-

(68) BHERING, Mário Pena — *Panorama Nacional da Energia Elétrica* — Conferência na ESG, em 31/8/1970.

(69) ANDREAZZA, Min. Mário David — *O Ministério dos Transportes* — Conferência na ESG, em 17/6/1970.

(70) *Translitorânea vai ser asfaltada* — *Jornal do Brasil* — Rio, 9/9/1970.

(71) Autor e ob. cit., n.º 10.

mento às exportações a ser prestado pelos Bancos Internacionais. (72)

Neste campo é de destacar-se a atuação do EXIMBANK, financiador da primeira exportação de nossa consagrada Vale do Rio Doce que, aliás, já possui junto àquele estabelecimento de crédito toda uma tradição de idoneidade moral e financeira. (73)

Para a construção de suas instalações no Amapá, a ICOMI obteve um crédito do EXIMBANK de US\$ 67.500.000,00 a juros de 4 1/2 %, (74). A 1.º de abril de 1970, tiveram início, oficialmente, as obras da Usina de Pelotização da mesma ICOMI, com recursos do EXIMBANK. (75)

A Cia. Siderúrgica Nacional sabe que pode contar com recursos do EXIMBANK, para seus planos de expansão, recursos estes, a 6% ao ano, por prazo relativamente grande com carência de 2 a 3 anos (76).

Administração — Funciona no âmbito da Fundação Getúlio Vargas, a Escola Interamericana de Administração Pública, sob o patrocínio do BID, visando à integração da América Latina, função aliás, pioneira no Brasil (77).

Segurança — Agora uma palavra sobre ajuda externa oriunda do bloco comunista. Esta tem crescido em termos relativos, todavia, não tem sido de impressionar o seu crescimento, no que tange a causar maiores preocupações (78).

Já o problema dos capitais estrangeiros nas comunicações estarão sempre sob o controle do governo. A questão dos testas-de-ferro já foi devidamente apurada (79).

(72) Autor e ob. cit., n.º 2.

(73) PEREIRA MASCARENHAS, Eng.º Raimundo (Pres.) — *A Cia. Vale do Rio Doce e o Mercado Internacional* — Conferência na ESG, em 1/9/1970.

(74) SIMAS PEREIRA, Evaldo — Publicação do Departamento de Relações Públicas da ICOMI — Junho de 1970.

(75) Autor e ob. cit., n.º 74.

(76) AMÉRICO DA SILVA, Gen. Div. R-1, Alfredo — *A Siderurgia e o Desenvolvimento Brasileiro* — Conferência na ESG, em 22/7/1970.

(77) SIMÕES LOPES, Prof. Luís — *O Papel da Fundação Getúlio Vargas* — Conferência na ESG, em 16/6/1970.

(78) Autor e ob. cit., n.º 16 b.

(79) Autor e ob. cit., n.º 15.

7.2. — *O que deve ser o nosso comportamento em relação à ajuda externa.*

No Brasil há fundas razões para se afirmar que a poupança interna já financiará 90% do programa de governo, ficando a externa para o trabalho de simples complementação (80).

Devemos em verdade agir assim, sempre tendo em vista o caráter de complementação da ajuda externa, sem subestimá-la, contudo, mesmo porque a simples cooperação externa ressentir-se de critérios sólidos orientadores das inversões domésticas (81).

Quando mais não fôsse, a cooperação externa serviria para nos ensinar a bem aplicar as nossas economias, pois o estímulo à poupança está na razão direta de um bom investimento. Ninguém poupa simplesmente por poupar, senão para bem investir.

Os créditos concedidos pelos Bancos Internacionais, o são, em condições extremamente favoráveis (prazos de 20 a 25 anos e carência de 5 anos).

Este tipo de crédito é o que realmente interessa, não tanto propriamente pelas condições de taxa de remuneração e de prazo de pagamento, mas pelo uso o mais livre possível que se pode fazer dos recursos obtidos (82) em que pêsse as imprecisões de ROBERT L. HILBRONER, taxando os Bancos internacionais especialmente o Banco Mundial de muito exigentes e rigorosos (83).

“A solução do problema da irrigação no Nordeste por exemplo está a demandar recursos financeiros em um tal montante que a comercialização dos produtos das áreas após a irrigação não vai sequer pagar os custos do preparo dos terrenos, pondo-nos diante do impasse de, se aceitarmos financiamentos para irrigação, estaremos colocando dinheiro bom em cima de dinheiro ruim, para usar de uma expressão popular nos meios de investimento (84).”

Só as condições em que são outorgados os empréstimos dos Bancos Internacionais: juros baixos, prazos de pagamento grandemente dilatado e enorme carência, poderiam suportar um tal investimento contrariando, assim, a afirmação acima.

(80) REIS VELOSO, Min. João Paulo dos — *O Ministério do Planejamento e Coordenação Geral* — Conferência na ESG, em 2/6/1970.

(81) Autor e ob. cit., n.º 16 c.

(83) Autor e ob. cit., n.º 20 a.

(84) CIRNE LIMA, Ministro — *O Ministério da Agricultura* — Conferência na ESG, em 30/7/1970.

Confirmando o caráter de complementação em que deve ser levada em conta a ajuda externa, “o nosso governo, não obstante os inconvenientes antes apontados, destacou 30% dos incentivos fiscais para aplicação nos projetos de irrigação do Nordeste do Brasil.

As agências e instituições financeiras internacionais se interessaram em financiar tais projetos, tendo em vista as condições em que os empréstimos são outorgados. Todavia, este tipo de financiamento requer uma contra partida em cruzeiros de 50%. Era, pois, necessário conseguir este numerário, daí a decisão do governo (85).

A união entre esforço nacional e cooperação internacional há que ser perfeita e oportuna. Não devemos tudo esperar da ajuda externa, mas também não devemos deixar de cogitar dela, ainda que dispondo de recursos próprios em quantidade apreciável, pois as nossas necessidades de país em desenvolvimento acelerado serão sempre insaciáveis.

Não devemos fazer como faz a SUDAM por exemplo: carente de recursos vultosos para promover pesquisas minerais, pesquisas no potencial humano, construção de aeroportos, aumento do potencial energético, saneamento básico e aperfeiçoamento do pessoal, — só agora é que está cogitando de criar uma Assessoria para Cooperação Internacional, a fim de recorrer às fontes externas de financiamento (86).

Devemos agir, sim, como age a SUDENE que, dispondo de recursos de duas origens: nacionais e estrangeiros, (sabidamente mais bem contemplada que a SUDAM pelos recursos de ordem interna), não despreza os de origem externa.

Dos recursos provindos do exterior, de que hoje dispõe a SUDENE, 55 milhões de dólares se acham comprometidos e são provenientes do BID. Aliás, os recursos totais de origem externa somam até a presente data 117 milhões de dólares e 104 milhões de cruzeiros (87).

(85) COSTA CAVALCANTI, Ministro José — *O Ministério do Interior e a Integração Nacional* — Conferência na ESG, em 30/6/1970.

(86) BANDEIRA COELHO, General Ernesto — *Atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia* — Conferência na ESG, em 8/9/1970.

(87) GASPAR DE OLIVEIRA, General de Brigada Tácito Theóphilo — *A Atuação da SUDENE — Exemplo de Planejamento Regional* — Conferência na ESG, em 10/9/1970.

8 — CONCLUSÃO GERAL

Torna-se cada vez mais evidente que o esforço para o desenvolvimento acelerado nas próximas décadas, deverá ser nacional com o auxílio de organismos internacionais ou regionais, especialmente dentro do bloco ocidental (88).

Na área do estímulo, da captação e do emprêgo das poupanças internas, o exemplo do Sistema Financeiro de Habitação nos deixa realmente otimistas.

No campo dos financiamentos das instituições internacionais, isto é, dos organismos internacionais, o nosso propósito é o de exigir reais contribuições que se traduzam em alavancas para a promoção do nosso desenvolvimento.

Sabemos que “para a década de 70, está prevista uma estratégia de desenvolvimento de caráter dinâmico em contraposição à década de 60, de cunho estático, que só fêz estabilizar a pobreza nos países em desenvolvimento.

Todavia, para a consecução daquela estratégia de caráter dinâmico, são necessários: a) metas realistas e ambiciosas; b) medidas efetivas para a consecução dessas metas; c) prazos rígidos dentro dos quais seriam exigíveis os primeiros resultados.

Sabemos grande a importância dos financiamentos, como instrumento de dinamização do desenvolvimento, nesta década de 70, sendo-nos lícito, pois, esperar grande contribuição das instituições financeiras internacionais para a dinamização do desenvolvimento nacional (89) mormente depois da fala de NIXON aos Congressistas norte-americanos.

Se este organismos e os países principais orientadores de sua política de empréstimos estão dispostos a tornar os países que a eles recorrem cada vez menos carentes de sua ajuda direta e portanto menos dependentes da proteção externa, tanto melhor, pois, como RENÉ MAHEU (90) também achamos que “a independência de um país reside menos na sua soberania do que na autonomia de seu desenvolvimento”.

(88) *Escola Superior de Guerra* — Observações de Caráter Econômico nos EE.UU. — Relatório da V.G., 2/1/1970 — Subturma A-2.

(89) Autor e ob. cit., n.º 16 b.

(90) MAHEU, René — *La Civilisation de L'Universe* — Ed. Gothier.

BIBLIOGRAFIA

INTRODUÇÃO

I — WEGUELIN, VIEIRA, Sérgio C.

Conselheiro Encarregado do Setor Econômico Financeiro da Embaixada do Brasil em Washington.
Panorama e Perspectivas da Economia Americana — Conferência pronunciada aos estagiários da ESG, em Washington, D.C., em agosto de 1970

II — NIXON, Richard

Relatório do Presidente Nixon apresentado em 15-9-70, ao Congresso Americano, propondo modificações radicais no programa de ajuda externa americana — *O Globo e Jornal do Brasil*, Rio, 16-9-70, pág. 9.

TEXTO

- 1 — GARRASTAZU MEDICI, General Emílio
Aula inaugural proferida pelo Exmo. Sr. Presidente da República na ESG, Rio, 1970.
- 2 — RONALDO COSTA, Ministro
Desenvolvimento e Política Externa — Problemas de Comércio Internacional — Conferência na ESG, em 7-7-1970.
- 3 — DABOS, Eduardo José
Superintendente do I.P.E.A. — Conferência na ESG, Rio, em 3-6-1970.
- 4 — Entrevista com o Sr. Eugênio WEIDNER, representante do Chase no Brasil (Rio de Janeiro, maio de 1970).
- 5 — OLIVEIRA CAMPOS, Roberto
Modelo Brasileiro de Desenvolvimento Político e Econômico — Conferência na ESG, em 9-6-1970.
- 6 — TORRES, Leonel e HERMAN, Maurício
Adestramiento para el desarrollo (Estructura y funciones del BID) — Una década de lucha por América Latina, 1970, pág. 164.
- 7 — PADILHA, Tarcísio Meirelles, Prof.
A violência, Conferência na ESG em 12-5-1970 — C 38-123-70.
- 8 — GARRASTAZU MEDICI, General Emílio
Discurso de Posse na Presidência da República, *in Carta Mensal* — Órgão do Conselho Técnico da Confederação Nacional do Comércio — Rio, abril de 1970, Ano XVI, n.º 181, pág. 40.
- 9 — GARRASTAZU MEDICI, General Emílio
Discurso proferido no encerramento da reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, realizada em 6-6-1970, em Recife (PE).
- 10 — GUDIN, Eugênio
Alguns aspectos da estrutura econômica brasileira, Conferência na ESG, em 15-6-1970.
- 11 — GOUVEIA DE BULHÕES, Otávio, Prof.
Estruturas Econômicas Contemporâneas — Conferência na ESG, em 10-6-1970.
- 12 — OLIVEIRA CAMPOS, Roberto de
Modelo Brasileiro de Desenvolvimento Político e Econômico — Conferência na ESG, em 9-6-1970.
- 13 — Autor e Conf. cit., n.º 11.

- 14 — MOREIRA DA ROCHA, Ronaldo
A Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais — Conferência na ESG, em 12-6-1970.
- 15 — HIGINO CORSETTI, Ministro
As Comunicações no Brasil — Conferência na ESG, em 4-6-1970
- 16 — Autor e Conf. cit., n.º 11.
- 16 a — Autor e Conf. cit., n.º 11.
Segurança e Política Externa — Conf. na ESG, em 20 de julho/1970.
- 16 b — CARVALHO E SILVA, Embaixador Jorge
Segurança e Política Externa — Conf. na ESG, em 20 de julho/1970.
- 16 c — MAGRASSI DE SÁ, Jayme
O BNDE e o Fomento Econômico — Conf. na ESG, em 24-7-1970.
- 16 d — GIBSON BARBOSA, Ministro Mário
Política Externa do Brasil na Década de 70 — Conferência na ESG, em 17-7-1970.
- 16 e — ARTHUR S. MOURA, Coronel da Força Aérea dos EEUU — *Aspectos da Realidade Americana* — Conf. na ESG, em 10-8-1970.
- 17 — GUNNAR MYRDAL
Perspectivas de uma Economia Internacional — Tradução de J. Régis — 1.ª Edição, Rio, Editora Saga, 1967.
- 18 — LINDERBERG SETTI, Cons. Luís Paulo
O Brasil no Contexto Hemisférico — Relação com os EEUU — Conf. na ESG, em 13-7-1970.
- 19 — DIAS LETTE, Ministro Antônio
O Ministério das Minas e Energia — Setor Mineral — Conferência na ESG, em 2-7-1970.
- 20 — Autor e conf. cit., n.º 16 d.
- 20 a — HEILBRONER, Robert L.
A Luta pelo Desenvolvimento — Tradução de Carlos Naufeld — Zahar Editores, Rio, 1963.
- 21 — Autor e conf. cit., n.º 20.
- 22 — SZAPIRO, Jerzy
Las Naciones Unidas y los Organismos Especializados — Unesco, 1961 (pág. 195).
- 23 — WORLD BANK
100 Questions and Answers — Washington D.C., Março/70.
- 24 — *25 anos después de Bretton Woods*
Finanzas y Desarrollo — Washington D.C. (Vol. 6, n.º 2, 1969: pág. 31, junho de 1969).
- 25 — *Banco Interamericano de Desarrollo Division de Adiestramiento* — El Banco Internacional de Reconstrucción y Fomento — Documento Provisional — Washington D.C., Fevereiro/1969.
- 26 — SOUZA GOMES, Luiz
Bancos Centrais e Instituições Internacionais de Crédito — 1.ª ed., Rio de Janeiro, F.G.V., maio de 1967, pág. 136.
- 27 — Autor e ob. cit., n.º 22.
- 28 — Autor e ob. cit., n.º 25.
- 29 — BONNET, Henri
Les Institutions Financières Internationales ("Que Sais-je?", n.º 44), 4.ª ed., Paris, P.U.F., 1968, pág. 37.
- 30 — Autor e ob. cit., n.º 25.
- 31 — Autor e ob. cit., n.º 23.
- 32 — GALVEAS, Ernani
Instituições Financeiras no Brasil — Conferência na ESG em 23-7-70 — *O Globo* — 24-7-1970, pág. 12.

- 33 — Autor e ob. cit., n.º 25.
 34 — Autor e ob. cit., n.º 25.
 35 — Autor e ob. cit., n.º 23.
 36 — Autor e ob. cit., n.º 29.
 37 — BANCO MUNDIAL — AIF
 Informe Anual 1969, pág. 19.
 38 — Autor e ob. cit., n.º 26.
 39 — BID — DIVISION DE ADESTRAMIENTO CORPORACION FINANCIERA INTERNACIONAL — Documento provisional — Washington D.C., fevereiro de 1969.
 40 — BANCO MUNDIAL
Corporacion Financiera Internacional — Principios Generales — 1967.
 41 — BID — DIVISION DE ADESTRAMIENTO
Asociacion Internacional de Fomento — Documento Provisional — Washington D.C., fevereiro de 1969.
 42 — BANCO MUNDIAL e IDA
O que são; o que fazem; como funcionam — Junho, 1967.
 43 — Autor e ob. cit., n.º 41.
 44 — Autor e ob. cit., n.º 23.
 45 — Autor e ob. cit., n.º 12.
 46 — BID — Estrutura — Política — Procedimientos — DIVISION DE ADESTRAMIENTO — 1969.
 47 — Autor e ob. cit., n.º 46.
 48 — CORREIA LIMA, Evaldo
Vocação Pioneira do BID — Discurso proferido por ocasião das comemorações do décimo aniversário do BID, in *Revista Indústria e Produtividade* (n.º 23), pág. 26, abril 1970.
 49 — Autor e ob. cit., n.º 48.
 50 — PREBISCH, Raul
Prólogo, pág. VII, in *Una Década de Lucha por América Latina* — Fondo de Cultura Económica, México, 1969.
 51 — Autor e ob. cit., n.º 48.
 52 — HERRERA, Felipe
Reflexos Generales Acerca Del BID, pág. LXI, in *Una Década Económica*, México, 1969.
 53 — Autor e ob. cit., n.º 46.
 54 — Autor e ob. cit., n.º 46.
 55 — Autor e ob. cit., n.º 50.
 56 — Autor e ob. cit., n.º 46.
 57 — Autor e ob. cit., n.º 46.
 58 — Autor e ob. cit., n.º 46.
 59 — Autor e ob. cit., n.º 46.
 60 — Autor e ob. cit., n.º 26.
 61 — Autor e ob. cit., n.º 26.
 62 — Autor e ob. cit., n.º 46.
 63 — *A Salesman Runs a Bank Nations's Business*, julho 1970, pág. 77.
 64 — Autor e ob. cit., n.º 46.
 65 — *Brasil recebeu do BIRD US\$ 218 milhões em 70* — *O Globo* — Rio, 10-9-1970, pág. 21.
 66 — BID e BIRD
 Boletim n.º 5 do Banco Bozzano Simonsen de Investimento S/A — Maio de 1970.

- 67 — Autor e ob. cit., n.º 16 b.
 68 — BHERING, Mário Pena
Panorama Nacional da Energia Elétrica — Conferência na ESG, em 31-8-1970.
 69 — ANDREAZZA, Ministro Mário David
O Ministério dos Transportes — Conferência na ESG, em 17-6-1970.
 70 — *Transitorânea vai ser asfaltada*
Jornal do Brasil, Rio, 9-9-1970.
 71 — Autor e ob. cit., n.º 10.
 72 — Autor e ob. cit., n.º 2.
 73 — PEREIRA MASCARENHAS, Eng.º Raymundo (Presidente)
A Cia. Vale do Rio Doce e o Mercado Internacional — Conferência na ESG, em 1-9-1970.
 74 — SIMAS PEREIRA, Evaldo
 Publicação do Departamento de Relações Públicas da ICOMI — Junho de 1970.
 75 — Autor e ob. cit., n.º 74.
 76 — AMÉRICO DA SILVA, Gen. Div. R-1, Alfredo
A Siderurgia e o Desenvolvimento Brasileiro — Conferência na ESG, em 22-7-1970.
 77 — SIMÕES LOPES, Prof. Luís
O Papel da Fundação Getúlio Vargas — Conferência na ESG, em 16-6-1970.
 78 — Autor e ob. cit., n.º 16 b.
 79 — Autor e ob. cit., n.º 15.
 80 — REIS VELOSO, Ministro João Paulo dos
O Ministério do Planejamento e Coordenação Geral — Conferência na ESG, em 2-6-1970.
 81 — Autor e ob. cit., n.º 16 c.
 82 — Autor e ob. cit., n.º 68.
 83 — Autor e ob. cit., n.º 20 a.
 84 — CIRNE LIMA, Ministro
O Ministério da Agricultura — Conferência na ESG, em 30-7-1970.
 85 — COSTA CAVALCANTI, Ministro José
O Ministério do Interior e a Integração Nacional — Conferência na ESG, em 30-6-1970.
 86 — BANDEIRA COELHO, Gen. Ernesto
Atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — Conferência na ESG, em 8-9-1970.
 87 — GASPAS DE OLIVEIRA, General de Brigada Tácito Théophile
A Atuação da SUDENE — *Exemplo de Planejamento Regional* — Conferência na ESG, em 10-9-1970.
 88 — *Escola Superior de Guerra*
Observações de Caráter Económico nos EE. UU.
 Relatório da V.G. 2-1-70 — Subturma A-2.
 89 — Autor e ob. cit., n.º 16 b.
 90 — MAHEU, René
La Civilisation de L'Universe — Ed. Goithier.